



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

## **LEI Nº 1.279/2019.**

## **LDO/2020**



## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-00

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc:seam> Código do documento: f304096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

## CERTIDÃO

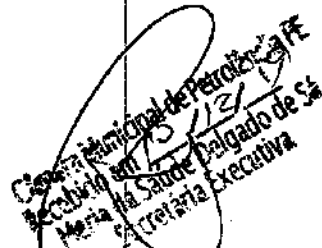
### PUBLICAÇÃO LEI Nº 1.279/2019.

Certifico que no dia 20 de setembro de 2019, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, a Lei nº 1.279/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

A referida é verdade.

Petrolândia, 20 de setembro de 2019.

  
**JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

  
Câmara Municipal de Petrolândia PE  
Recebido em 20/09/2019  
Maria da Saúde Belgado de Sá  
Secretaria Executiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



1

Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### LEI N° 1.279/2019.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII - as Metas e Prioridades da Administração Municipal por Categoria Econômica; e
- IX - as Disposições Gerais.

#### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 389 de 14 de junho de 2018 - STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº. 389 de 14 de junho de 2018 da STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válido para 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 55.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

2



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- 02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestoras e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/200, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 22 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 389/2018 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

3



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: f3040d96-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**Parágrafo Único** - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

4



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6b9a417

destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário,

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 12** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Art. 13** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

**Art. 14** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

5



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f3040d96-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº. 389/2018 da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.**

**Art. 15** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Art. 16** - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria Nº 389/2018.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 17** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 18** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

6



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 19** - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 21** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 22** - O Orçamento para o exercício de 2020, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 23** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 24** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 26** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 27** - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não excederá 3% (três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 28** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

8



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

**Art. 29** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 30** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 31** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 32** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento dos recursos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 33** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 34** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 35** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



9

Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6b9a417

**Art. 36** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

**Art. 37** - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 38** - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 39** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 40** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

### V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 41** - A Lei orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesa de capital, observado o limite de endividamento de até 50% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 42** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

10



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc:seamCodigo.do.documento:f304096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417>

**Art. 43** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

### VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 44** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

**Art. 45** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5% obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 46** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 47** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 48** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

11



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

### VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 49** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

**Art. 50** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 51** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### VIII - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

**Art. 52** - A Lei Orçamentária Anual de 2020 deverá estar compatibilizada com o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, devendo Priorizar, especialmente as ações voltadas para:

- I - O Desenvolvimento Econômico;
- II - O Desenvolvimento Urbano;
- III - O Desenvolvimento Administrativo;
- IV - O Desenvolvimento Social.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 53** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia cinco de outubro, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia cinco de dezembro do mesmo ano de acordo com a Constituição do Estado, Artigo 124, alterado pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, Art. 1º § 1º inciso III.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



12

Documento Assinado Digitalmente por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc:seam/Código do documento: f3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc:seam/Código%20do%20documento: f3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417)

**Art. 54** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

**Art. 56** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2020 deverá prever a utilização dos recursos provenientes do Precatório do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, de acordo com o plano de aplicação dos recursos do FUNDEF previamente instituído na forma de Lei Municipal.

I – A elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEF será compatível com o Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014), com os objetivos básicos das Instituições Educacionais (art. 70, caput, da lei 9394/1996), com o Plano Municipal de Educação, em linguagem clara com informações precisas e valores envolvidos em cada ação/despesa planejada;

II – deverá ser dada a mais ampla divulgação do Plano de Aplicação dos recursos, à luz do princípio constitucional da publicidade, devendo dele ter comprovada ciência, ao menos, o respectivo conselho do FUNDEB (previsto no artigo 24 da lei 11.494/2007), os membros do Poder Legislativo local, o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas Estadual e a comunidade diretamente envolvida – diretores das escolas, professores, estudantes e pais de estudantes;

III – O conselho Municipal do FUNDEB, previsto no art. 24 da lei 11494/2007, deverá acompanhar a elaboração e execução do plano de aplicação do município.

**Art. 57** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 58** - O Executivo Municipal, mediante lei autorizativa de sua iniciativa exclusiva, poderá criar secretaria ou alterar a estrutura administrativa funcional do Poder Executivo. A criação de distritos dar-se-á por lei complementar de iniciativa concorrente.

**Art. 59** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolândia PE, 20 de setembro de 2019.

**JANIELMA Mª FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA**

**CLEVERTON FERNANDO LEME**  
**SEC. DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

13



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc:seamCodigo.do.documento:f3040d96-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417>

### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **CÂMARA MUNICIPAL PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer as funções inerentes ao Poder legislativo, conforme determina os dispositivos constitucionais e regimentais.

#### **OBJETIVOS**

Dotar a Câmara de espaço físico adequado ao desempenho dos trabalhos.  
Legislar sobre todas as matérias de competência do município.  
Propiciar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão.

#### **METAS**

Desenvolver o apoio administrativo nas áreas de pessoal, finanças e material.  
Pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista da câmara.  
Adquirir material permanente necessário ao bem estar administrativo.

#### **CÂMARA MUNICIPAL CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Desenvolver o Processo Legislativo Ordinário;
- Consolidar e Editar Legislação Vigente;
- Construção, ampliação e reforma da casa Aureliano Menezes;
- Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas;
- Atendimento de Despesas de Exercícios Anteriores;
- Encargos Previdenciários com Servidores Públicos e Formação de Patrimônio;

#### **I – O Desenvolvimento Econômico:**

##### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover estudos, pesquisas e projetos socioeconômicos ambientais e institucionais, visando eliminar a tendência de queda da produção agrícola.

Planejamento e controle do uso e ocupação do solo e a proteção e reforestamento da mata nativa e valorização do patrimônio ambiental do município.

Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para diminuição de custos e melhorar o escoamento da produção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

14



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### OBJETIVOS E METAS

#### A - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REF. AGRÁRIA

- Manter o Departamento de Meio Ambiente e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas, e Equipamentos;
- Manutenção do Conselho de Meio Ambiente;
- Manutenção do Conselho de Defesa Civil - CONDEC
- Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Sustentável - COMDESPE
- Implantação de Reservas Florestais;
- Manutenção e Ampliação das Atividades de Recursos Hídricos;
- Incentivo ao Reflorestamento das Matas Nativas e Ciliares;
- Manutenção do Departamento de Acompanhamento de Reforma Agrária e suas divisões;
- Manutenção dos serviços do Departamento de Acompanhamento de Movimentos Sociais;
- Apoio a agricultura familiar;

#### B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Fiscalização e educação socioambiental sobre o impacto dos resíduos agrícolas e bagaço de coco;
- Aquisição e Manutenção de Tratores, Máquinas, Móveis, Equipamentos e Implementos Agrícolas;
- Incentivo ao Pequeno e Médio Agricultor com ênfase na agricultura familiar;
- Distribuição de Kit a Pequeno Agricultor Carente da Área Irrigada;
- Assistência Técnica agrícola e agropecuária, orientação na utilização de defensivos e medicamentos em parceria com Instituições Estadual e Federal;
- Construção, Ampliação e Reforma de Barreiros, Barragens e Cisternas;
- Perfuração Instalação e Recuperação de Poços Tubulares;
- Implantação de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, Solar e Eólica;
- Construção de Unidades Produtivas na Área Rural (Casa de Farinha, Engenhos de Rapadura Casa do Mel e Congêneres);
- Manutenção de Campanha de Vacinação Animal e assistência veterinária;
- Ministras Cursos Profissionalizantes como Apicultura, Culinária Rural, Sanidade Animal, Ovinocultura, Caprinocultura, Psicultura e Fruticultura Irrigada;
- Firmar Convênios com Senac, Sebrae e outros Órgãos Parceiros do Desenvolvimento Agrário;
- Implantar Hortas Comunitárias Orgânicas;
- Instalação e Manutenção da balança para peso de cargas dos produtores agrícolas;
- Manutenção do sistema de abastecimento d'água através de carros pipas na zona rural;
- Criar e manter espaço para formação digital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar a política municipal para a criação de pólos industriais, comerciais e turísticos do município e toda infra-estrutura necessária aos objetivos.  
Promover as atividades turísticas do município.

**OBJETIVOS E METAS****A - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

- Construção de Pier na Orla Fluvial;
- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção do Centro de Informações Turístico;
- Construção de espaço para Comercialização de Produtos Artesanais Orgânicos e Artísticos;
- Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo urbano, rural e ecológico;
- Manutenção do Parque de Vaquejada e Pista de Corrida de Animais
- Construção de um Porto para Pequenas Embarcações na Borda do Lago de Itaparica
- Construção de Pequenas Lanchonetes e Quiosques na Orla Fluvial, Inclusive com Recursos de Particulares e ou Fundo de Aval dos Bancos Oficiais;
- Instalar Banho Público na Orla, Inclusive com a Recuperação do Poço Tubular com Vazão Espontânea de Água Térmica;
- Promover Competições Aquáticas Intermunicipal, Regional, Estadual e Nacional como Copa de Vela, Jet ski, Natação, Canoagem, etc.
- Firmar parcerias para fazer treinamentos e capacitações para o desenvolvimento turístico;
- Manutenção de contrapartidas de convênios com órgãos Estaduais e Federais;
- Criar condições para o aproveitamento da Cidade submersa de Petrolândia e viabilizar a visitação turística à igreja principalmente o sagrado coração de Jesus;
- Realizar convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Realizar convênios com Sebrae, Senai, Senac e Senar;
- Construção e Manutenção de Estrutura Flutuante no Entorno da Igreja Parcialmente Submersa.

**B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

- Construir Agro-centro e Agronegócios;
- Construir e Implantar a infra-estrutura necessária para o Pólo Industrial;
- Construir e equipar unidades para processamentos de frutas;
- Construir e equipar uma central de informações ao produtor rural;
- Instalar uma central de orientação ao empreendedor;

**C – SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA**

- Construir a sede da secretaria de aquicultura e pesca;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

16



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f3040d96-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

- Aquisição de móveis e equipamentos tecnológicos
- Realizar convênios com entidades Estaduais, Federal e privadas como Sebrae, Senai e Senac;
- Aquisição de veículo 4 x 4 para apoio as ações de monitoramento e visitas aos empreendimentos;
- Programa de apoio à profissionalização no transporte de alevinos e peixes de acordo com a legislação em vigor;
- Fimar parcerias com Universidades, Adágro e Vigilância Sanitária, para desenvolver programas de apoio as comunidades pesqueiras do município;
- Programa de apoio, capacitação e treinamento de produtores visando prepará-los para a industrialização, transporte e armazenamento do pescado;
- Construir e equipar unidade de beneficiamento do pescado;
- Construir e equipar curtume para pele de peixe;
- Criar laboratório com infra-estrutura necessária para análise de água com físico, químico, bacteriológico e análise de planetas;
- Implantação de curso técnico de piscicultura, construção naval e meio ambiente;
- Apoio ao cooperativismo;
- Construir e Equipar uma Fábrica de Gelo com Câmara Fria;
- Escavação de Viveiros para Exploração de Aquicultura em Regime Familiar;
- Implantação de Centro de Convivência com o Semi-árido;

## **II – O Desenvolvimento Urbano:**

### **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Estabelecer uma infra-estrutura moderna e dinâmica, propícia ao desenvolvimento urbano;

Desenvolver projetos e programas comunitários de urbanismo, conservação de estradas;

Elaborar e Assessorar os projetos de engenharia de todas as secretarias do município.

#### **OBJETIVOS E METAS**

### **B - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Aquisição e Desapropriação de Bens Móveis e Imóveis;
- Manutenção de Máquinas Pesadas;
- Construção, Ampliação e Reforma de Calçamentos, Calçadas e Outras Pavimentações;
- Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas;
- Construção, Adaptação e reforma de Prédios Públicos ou em Convênios com Outras Entidades;
- Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

17



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f3040d96-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

- Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins;
- Urbanização da Orla Fluvial;
- Construção, Ampliação e Reforma de Estradas, Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;
- Implantação de Iluminação Pública;
- Construção da Escadaria da Serrota;
- Construir e Ampliar Abrigos para Pontos de Ônibus na Área Rural e Urbana, Inclusive Normalizar Transporte Coletivos;
- Construção, Pavimentação e Saneamento Básico das Agrovilas e Distritos;
- Arborização de Logradouros Públicos;
- Projetar e Demarcar o Aeroporto do Município, Inclusive em Convênio com Órgãos Estadual, Federal ou Competente;
- Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas;
- Construção de um Auditório para Eventos;
- Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas;
- Implantação de Sinalização Vertical de Vias de Acesso as agrovilas na área Rural;
- Estabelecer Regras de Loteamento Urbano e Utilização de Solo;
- Instituir loteamento para fins de habitação popular;
- Construção de Células e Ampliação do Aterro Sanitário;
- Manutenção de contrapartidas de convênios com órgãos Estadual e Federal;
- Construir Central de Armazenamento.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento, gerência e fiscalização dos serviços de limpeza urbana, iluminação pública;

Elaboração, implantação e acompanhamento de projetos de engenharia, urbanismo e saneamento;

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

#### OBJETIVOS E METAS

##### A - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção das Atividades de Limpeza Pública;
- Manutenção de Veículos Compactadores de Lixo, Equipamento e Acessórios para Limpeza Urbana;
- Manutenção das Atividades de Loteamento Urbano;
- Conservar Praças, Parques e Jardins;
- Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário;
- Manutenção das Atividades da Garagem e da Oficina Mecânica;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Mercados;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

- Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Matadouro e Açougue Municipal
- Ampliação e Manutenção do Mercado Público e Feiras Livres;
- Aquisição de Veículo Compactador de Lixo.

### **III - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

- Aquisição e Manutenção de Veículos Especiais para Limpeza de Fossas;
- Construção, Ampliação e Reforma de Rede de Esgoto, Galerias e Drenos;
- Manutenção de Serviços de Limpeza das Lagoas de Decantação e Estações Elevatórias;
- Instalação de Bombas para Esgotamento Sanitário;
- Manutenção de Serviços de Distribuição e Instalação de Lavanderias e Sanitários;
- Instalação de Abastecimento d'água de Pequenas Comunidades;
- Construir Estações de tratamento de Efluentes (Esgotos), Ampliar Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural;

### **III – O Desenvolvimento Administrativo:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões, providências de seu expediente oficial.

#### **OBJETIVOS E METAS**

##### **A- GABINETE DO PREFEITO**

- Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito;
- Manutenção das assessorias do gabinete;
- Manutenção das atividades da secretaria de governo.
- Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- Manutenção dos Serviços de Divulgação, Recepção e Cerimoniais;
- Manutenção dos Serviços de Relacionamento Interno e Externo do Município;
- Organização de Serviços de Protocolo;
- Manutenção dos Serviços de Informática
- Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;

##### **B – COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**

- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do órgão;
- Propiciar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Antecipar-se preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Assegurar as informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
 FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

- Salvar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização;
- Assegurar a legitimidade do passivo;
- Estimular a eficiência do pessoal, pela vigilância de suas atividades;
- Acompanhar e manter atualizado o portal da transparência.

### C – SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INDÍGENAS

- Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria especial para assuntos indígenas;
- Manutenção dos serviços da secretaria;
- Promover convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Promover ações para manter a cultura e costumes indígenas;
- Incentivo a produção de artesanatos de peças indígenas;
- Promover ações de cultura indígena e instituir a semana de cultura indígena.

### D – MANUTENÇÃO DO DISTRITO ICÓ MANDANTES

- Aquisição de móveis e equipamentos para distrito;
- Manutenção dos serviços administrativos;
- Promover convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Incentivo a produção e desenvolvimento do distrito;
- Apoio as festividades do ciclo cultural;
- Apoio as festas do produtor rural.
- Apoio a festa de vaqueiros do Icó mandantes com inserção da data no calendário de eventos culturais do município de Petrolândia

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessoramento jurídico na representação judicial e extrajudicial do Município.  
 Orientação jurídica da Administração Pública Municipal.

#### OBJETIVOS E METAS

Dotar a Secretaria de Condições para a execução das atividades técnica e administrativa, abrangendo pessoal, material, patrimônio e equipamentos;  
 Suprir as necessidades de orientação e capacitação de pessoal técnico e administrativo da Secretaria.

Desenvolver as atividades voltadas às sentenças judiciais, e assessorar o governo municipal quanto à elaboração e manutenção de convênios.

### A - SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS

- Manutenção dos Serviços da Secretaria;
- Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- Manutenção e Apoio a Comissão de Licitações;
- Criação do conselho administrativo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1166 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

20



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar os direitos do cidadão contribuído para o aumento da segurança no município nos seus diversos aspectos.

#### **OBJETIVOS E METAS**

Estabelecer normas e atribuições para a guarda municipal e manter convênios com entidades públicas e ou privadas para garantir melhor qualidade nos serviços pertinentes à segurança do município.

#### **A – SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**

- Manutenção dos serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Fardamento da Guarda Municipal;
- Despesas Decorrentes com Cursos, Treinamentos e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção da Ordem, Respeito e Disciplina do Corpo da Guarda;
- Coordenação e Supervisão da Vigilância dos Prédios Públicos Municipais;
- Aquisição de Veículos Automotores para Guarda Municipal;
- Aquisição de câmeras para monitoramento das vias públicas;
- Manutenção dos serviços de inteligência e vigilância eletrônica;
- Apoio e fiscalização do trânsito municipal;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Tecnológicos;
- Construção da Cobertura do Estacionamento da Sede da Guarda Municipal.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestação de forma centralizada de serviços-meios necessários ao funcionamento regular da administração direta,

Coordenação, Supervisão e Execução das políticas de governo relativa às atividades de administração de Pessoal, material, patrimônio, promovendo a atuação do município nesses setores.

#### **OBJETIVOS E METAS**

#### **A - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- Manutenção dos serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Despesas Decorrentes com Treinamentos, Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal;
- Despesas Decorrentes com Indenizações Trabalhistas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

21



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: f304096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### **B - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Organização dos Serviços de Arquivo e Almoxarifado;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Hasteamento de Bandeira;
- Manutenção dos Serviços de Reproduções Gráficas e Xérox;
- Manutenção de Serviços de Cemitérios Públicos.

### **C - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões.
- Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- Implementar e Manter o Centro de Processamento de Dados com Treinamento e Aperfeiçoamento em Informática;
- Manutenção de Convênios com Entidades Estaduais e Federal;
- Manutenção e Aperfeiçoamento da Telefonia Interna.

## **SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formulação e execução da Política e da Administração Tributária, Econômica e Financeira.

Execução de registro Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.

Avaliação permanente da economia municipal, propondo as soluções ao financiamento das atividades e investimentos municipais.

### **A - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção dos Serviços de Escrituração Contábil;
- Manutenção dos Serviços de Expedição de Relatórios Mensal, Bimestral, Trimestral, Semestral e Anual;
- Organização e Confecção de Orçamento e Prestação de Contas Anuais;
- Monitorização das Despesas dentro da Lei 4.320/64 e LC 101/2000;
- Manutenção dos Serviços de Conciliação Bancária.

### **B - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E RENDAS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Atendimento das Despesas de Exercícios Anteriores;
- Atendimento de Despesas com emissão e controle de cheques;
- Manutenção e Confecção do Boletim de Tesouraria Diariamente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

22



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### **C - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Instituir o Departamento de Administração Tributária;
- Atendimento das Receitas Municipais;
- Manutenção de Cadastro do ISS, IPTU, ITBI e Taxas;
- Controle de Arrecadação Municipal;
- Execução e Cobrança dos Débitos com a Prefeitura;
- Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

### **IV - O Desenvolvimento Social:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a execução de uma política municipal de educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis de modalidade de competência do município.

Incentivar e promover atividades culturais e desportivas no município.

Oferecer complemento alimentar aos alunos, fornecendo merenda escolar, e fornecer Kit com material didático.

##### **OBJETIVOS E METAS**

#### **A - DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL**

- Manutenção e Organização do Ensino em Todas as Modalidades;
- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Construção de Quadras Polivalentes Cobertas nas Escolas;
- Manter Treinamento, Cursos e Capacitação de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Docentes;
- Construir, Equipar e Reformar Escolas no Município;
- Construir e Equipar o Centro de Educação para Alunos Portadores de Necessidades Especiais;
- Manutenção de Programas, Projetos que visem a Melhoria do Ensino;
- Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas;
- Aquisição de Livros para Educação de Jovens e Adultos;
- FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério;
- Aquisição de Materiais Pedagógicos para as Escolas da Rede Municipal;
- Manutenção de Programas de Apoio à Inclusão Social Entre Escolas e Entidades/Centros (Centro Beethoven de Educação Especial, Peti e Outros);
- Programa Hortas nas Escolas;
- Projeto Reciclar para Preservar;
- Aquisição de Veículos Automotores;
- Distribuição Gratuita de Fardamento e Kit de Material Didático/Escolar (Alunos);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1155 FAX (87) 3851 1061 CNPJ 10.106.235/0001-16

- Organização e Administração da Alimentação Escolar (Merenda);
- Suprimento de Material de Limpeza e Expediente de toda Rede de Escola Municipal;
- Aquisição de Instrumentos Musicais para as Bandas das Escolas Municipais;
- Manutenção da Rede Hidráulica e Elétrica das Escolas Municipais;
- Aquisição de Móveis e Equipamentos para Auditórios, Refeitórios, Quadras, Bibliotecas, Sala Ambiente e Laboratórios.
- Manutenção de contrapartidas de convênios com órgãos Estadual e Federal.

### B – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Manutenção e Organização de Transporte Estudantil;
- Aquisição de Veículo para Transporte de Estudantes;
- Manutenção do Transporte Universitário.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar o acesso da população as ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, garantindo a universalidade da atenção integral, na assistência e equidade do cuidado com a saúde através do fundo municipal de saúde.

#### OBJETIVOS E METAS

Desenvolver, modernizar e manter os serviços básicos de saúde do município,

#### A – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manutenção, Organização e Execução das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
- Ampliar Equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Ampliar Cobertura do Programa de saúde da Família (PSF);
- Manutenção de campanhas Educativas de Acordo com Calendário de Saúde;
- Manutenção dos Serviços de Farmácia Básica;
- Aquisição e Distribuição de Medicamentos;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

#### A – SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL

##### I - DEPARTAMENTO DE MEDICINA HOSPITALAR

- Manutenção e Ampliação do Hospital Municipal de Petrolândia;
- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Despesas Decorrentes com o Curso de Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção de Serviços de Farmácia, Nutrição, Fonoaudiologia e Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social;
- Manter Convênios com Instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam/Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam/Código%20do%20documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417)

- Manutenção e Implementação dos Serviços e Apoio à Diagnóstico e Terapia, que dão suporte às Especialidades Existentes;
- Manter Unidade Transfusional;
- Ampliar Atendimento Médicos e de Enfermagem;
- Construir e Manter Postos de Saúde nas Áreas Urbana e Rural;
- Aquisição e Distribuição de Medicamentos, inclusive para o atendimento dos programas; de controle de Hipertensão, Diabetes, Saúde Mental, Asma e Rinite;
- Manutenção dos exames de análises clínicas e Microbiologia;
- Manutenção e Coordenação de Arquivo Médico e de Prontuários;
- Realização de Exames Oftalmológicos;
- Implantação e manutenção da Maternidade Municipal;
- Implantação do Atendimento Pré-hospitalar do SAMU, com Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB);
- Aquisição de Ambulância de Grande Porte Devidamente Equipada para Pacientes Críticos;
- Reestruturação e Modernização da Sala de Estabilização do hospital Municipal

### **II – DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

- Elaborar e monitorar o Plano Municipal de Saúde.
- Reforma da Estrutura Física da Secretaria de Saúde;
- Manutenção e Organização de Suprimento da Secretaria de Saúde;
- Manutenção Elétrica e Civil dos Prédios que Compõem a Rede de Saúde;
- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos;
- Manutenção de Ambulância e Transporte de Pacientes;
- Planejamento e Organização da Política de Saúde do Município;
- Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio;
- Manutenção da Central de Regulação de Exames, Consultas Especializadas e Leitos;
- Manutenção de Contrapartidas de Convênios com Órgãos, Estaduais e Federal;
- Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);

### **B – DEPART° DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Aquisição de Medicamentos Excepcionais;
- Manutenção de Campanha de Vacinação;
- Manutenção de Serviços de Vigilância Sanitária;
- Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica;
- Implementar Serviços de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Desenvolver Programas de Redução da Mortalidade Infantil;
- Construir um Centro de Controle de Zoonoses;
- Manutenção de Combate a Dengue e outras Endemias;
- Prevenir Casos de Mortalidade por Desnutrição e/ou Carência Vitamínicas;
- Manutenção de Campanhas de Vacinação de Cães e Gatos;
- Implantar Núcleo de Epidemiologia do Hospital Municipal;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106235/0001-16



25

Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: f3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### **C - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Manutenção de Arquivo para Acompanhamento da rede Ambulatorial;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção dos Programas de Controle de Tuberculose e Hanseníase;
- Implantação do Programa de Saúde na Escola;
- Implantação das Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) nas Unidades de Saúde da Família;
- Coordenação e Manutenção de Programas Especiais;
- Implantar Núcleo de Apoio ao Programa de Saúde da Família - NASF;
- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Implantar o Programa de Saúde do Homem;
- Manutenção do Programa de Exames para Prevenção de Mama e Próstata;
- Adquirir Insumos para Manutenção do Programa de Planejamento Familiar;
- Manutenção do Programa de Saúde da Pessoa Idosa;

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a Assistência à População de baixa Renda, através de programas Sociais.

Coordenar e executar uma política de inclusão social, visando o desenvolvimento comunitário integrado.

#### **OBJETIVOS E METAS**

#### **A - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS**

- Manutenção dos Serviços dos Departamentos e suas Divisões;
- Aquisição de Veículo, Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção de um Programa de Cidadania com o custeio de taxas e multas de 2ª vias de Carteira de Identidade, Registro Civil, Casamento Civil, Inclusive Registros Cíveis de outras Cidades;
- Manutenção de Cadastro das Pessoas Carentes Residentes no Município;
- Manutenção de um Cadastro de Deficientes Físicos e Mentais para Fornecimento de Próteses, Órteses e Tratamentos Específicos, quer no Município ou fora dele;
- Construção de Habitação de Interesse Social, inclusive em Convênios com Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas e em regime de mutirão;
- Doação de Auxílio Funeral, Transporte para Pessoas Carentes;
- Programa de Doação de Enxovais para Recém Nascidos;
- Aquisição de Cestas com Alimentos para Pessoas Carentes e para Pessoal Doentes de Tuberculose e Câncer;
- Encargos com Inativos e Pensionistas;
- Contribuição para Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

26



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f304096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

- Apoio Financeiro, Através de Subvenções Sociais a Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Doação de Óculos de Graus, Colchão D'água, Acento D'água, Dispositivo para Incontinência Urinária, Cadeiras de Rodas e Muletas;
- Doação de Materiais para Construção a pessoas de baixa renda;
- Construir e Instalar Lavanderias e Sanitários em Residências de Pessoas de Baixa Renda, Inclusive em Convênio com Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas.
- Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
- Manutenção da Casa de Acolhimento

### B - DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, E DA ADOLESCENCIA.

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Implantação do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- Manutenção de um Programa de Prevenção e Atendimento a Criança e ao Adolescente dependentes de Entorpecentes e Drogas;
- Ampliação do Número de Atendimento às Crianças e Adolescentes dos Programas Existentes no Município;
- Proporcionar Capacitação para os Profissionais e Conselheiros que atuam na área da Assistência Social;
- Manutenção e Ampliação do Programa de Atendimento na Casa do Leite – Programa Combate a Desnutrição;
- Ampliação do Departamento da Criança e do Adolescente;
- Promover Campanhas e Palestras para Diminuir o Uso de drogas;
- Manutenção de subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos;
- Mobilizar a Comunidade para Prevenir a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente;

### C - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE.

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Construção de Espaço Físico/Ampliação e Manutenção de um Serviço de Amparo e Ajuda ao Idoso;
- Manutenção de subvenções sociais com entidades sem fins lucrativos;
- Construir Centro de Apoio a 3ª Idade, Inclusive Através de Convênios com Entidades Públicas Privadas e Filantrópicas;

### D - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E EMPREGO.

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Manutenção do programa de apoio aos jovens, com cursos profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

27



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: F304096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o Desenvolvimento Cultural do Município visando o fortalecimento da cultura regional em parceria com entidades não governamentais.

Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do esporte e lazer principalmente nas regiões onde se encontra a população mais carente.

#### OBJETIVOS E METAS

##### A - DEPARTAMENTO DE CULTURA

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de móveis, Máquinas e Equipamentos Tecnológicos;
- Manutenção de Convênios com Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Manutenção do Calendário das Festas Tradicionais (Carnaval, São João, Emancipação Política, Petrofest, Petrolândia radical, Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, Celebrai, Ciclo Cultural do Projeto Icó – Mandantes, Natal, Ano Novo, Ciclo Cultural, Festa da Melancia e Eventos Náuticos, Festa de Vaqueiros do Projeto Icó - Mandantes);
- Construir e Equipar Espaço para Teatro e Cinema;
- Manutenção e Incentivo a Grupos Populares e Folclóricos;
- Manutenção e Ampliação das Atividades da Biblioteca Pública;
- Manutenção das Atividades da Banda Municipal;
- Construção e Operacionalização do Museu de Itaparica;
- Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Acervo para Biblioteca Pública;
- Construir Casa do Artesão;
- Construção de um Centro de Convenções;
- Construção do Memorial de Petrolândia;
- Implantação de uma Escola de Músicos.
- Promover eventos voltados para a Arte e Cultura do Município.

##### B - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Incentivar a Prática de Modalidades Esportivas;
- Manter o Complexo Esportivo (Ginásio, Estádio e Quadras);
- Construção de Quadras Poli-esportivas Cobertas na Zona urbana e Rural do Município;
- Apoiar Jogos Escolares, Jogos Comunitários – JOCIPE e Torneios Municipais;
- Promover a Prática de Esporte da Vaquejada e Pega de Boi no Mato;
- Realizar Convênios com Entidades Estadual e Federal;
- Aquisição e Instalação de Parques Recreativos;
- Aquisição de Materiais Esportivos (para Escolas e Equipes Esportivas do Município);
- Construção de Centro Esportivo nas Áreas Periféricas e no Espaço Rural do Município;
- Promover esportes náuticos e de mergulhos;
- Capacitar profissionais técnicos em arbitragem;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

- Manutenção do calendário esportivo como copa TV Asa Branca, Copa de Petrolândia, Festival de Esportes e Motocross;
- Padronização de equipes esportivas.

28



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f3040d96-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				ORÇADA			PREVISÃO			
	2017		2018		2018			2020		2021	
	2017	2018	2018	2018	2018	2020	2021	2022			
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	73.120.975,21	76.517.614,21	104.716.000,00	117.001.100,00							
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	3.037.185,36	3.811.032,35	5.871.000,00	5.927.600,00							
<b>IMPOSTOS</b>	2.663.954,66	3.312.891,67	5.331.000,00	5.364.600,00							
Impostos s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.330.863,20	1.411.777,17	2.250.000,00	2.260.000,00							
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.330.863,20	1.411.777,17	2.250.000,00	2.260.000,00							
Imp. s/a Renda - Retido na Fonte - O. Rend. Principal	1.330.863,20	1.411.777,17	2.250.000,00	2.260.000,00							
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.333.091,46	1.901.114,50	3.081.000,00	3.104.600,00							
Imposto s/ Prop. Predial e Terr. Urbana	194.193,98	291.336,02	369.000,00	371.400,00							
IPJU - Principal	125.583,39	168.218,46	206.000,00	207.200,00							
IPJU - Multa e Juros	19.527,80	9.739,46	78.000,00	78.000,00							
IPJU - Dívida Ativa	49.082,79	113.378,10	85.000,00	86.200,00							
Imp. s/ Trans. Inter Vivos Bens Imov. e Direitos	37.450,69	64.284,75	92.000,00	92.200,00							
ITBI - Principal	37.450,69	64.284,75	92.000,00	92.200,00							
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.101.446,79	1.545.513,73	2.620.000,00	2.641.000,00							
ISS - Principal	1.093.042,11	1.539.800,38	2.600.000,00	2.620.000,00							
ISS - Multas e Juros	8.404,68	5.713,35	20.000,00	21.000,00							
<b>TAXAS</b>	373.230,70	498.140,68	540.000,00	563.000,00							
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	179.276,26	187.997,64	282.000,00	283.000,00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	179.276,26	187.997,64	282.000,00	283.000,00							
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	179.276,26	187.997,64	282.000,00	283.000,00							
Taxas Pela Prestação de Serviços	193.954,44	310.143,04	258.000,00	280.000,00							
Taxas pela Prestação de Serviços	193.954,44	310.143,04	258.000,00	280.000,00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	193.954,44	310.143,04	258.000,00	280.000,00							
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.438.904,57	1.477.694,35	1.450.000,00	1.860.000,00							
CONTR. P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	1.438.904,57	1.477.694,35	1.450.000,00	1.860.000,00							
Contr. P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	1.438.904,57	1.477.694,35	1.450.000,00	1.860.000,00							
Contr. P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	1.438.904,57	1.477.694,35	1.450.000,00	1.860.000,00							
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	613.222,67	199.220,37	880.000,00	910.000,00							
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	613.222,67	199.220,37	880.000,00	910.000,00							
Juros e Correções Monetárias	613.222,67	199.220,37	880.000,00	910.000,00							
Remuneração de Depósitos Bancários	613.222,67	199.220,37	880.000,00	910.000,00							
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	613.222,67	199.220,37	880.000,00	910.000,00							



Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 I - RECEITAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA			PREVISÃO		(R\$)
	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>103.075,06</b>	<b>59.148,77</b>	<b>174.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	103.075,06	59.148,77	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	103.075,06	59.148,77	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>73.403.338,87</b>	<b>78.555.631,18</b>	<b>113.471.000,00</b>	<b>120.507.920,00</b>	<b>124.638.476,00</b>	<b>128.541.100,00</b>	<b>128.541.100,00</b>	
Transferências da União e suas Entidades	33.240.919,65	36.205.849,65	49.473.000,00	51.231.900,00	52.657.000,00	54.121.900,00	54.121.900,00	
Transf. da União e suas Entidades	33.240.919,65	36.205.849,65	49.473.000,00	51.231.900,00	52.657.000,00	54.121.900,00	54.121.900,00	
Participação na Receita da União	22.938.129,40	24.482.293,55	29.591.000,00	31.265.900,00	32.895.000,00	34.343.400,00	34.343.400,00	
Cota-Parte do FPM - C.Mensal.- Principal	21.998.259,78	23.477.587,39	28.265.000,00	29.889.900,00	31.520.000,00	32.938.400,00	32.938.400,00	
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	935.105,84	1.000.356,84	1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	3.763,78	4.349,32	26.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	1.110.802,57	1.284.774,25	3.125.000,00	3.145.000,00	3.145.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00	
Cota-Parte Contp.Fin.Rec.Hídricos - Principal	866.467,26	910.403,01	2.700.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	244.335,31	374.371,24	425.000,00	425.000,00	425.000,00	426.000,00	426.000,00	
Transferências de Recursos do SUS	6.044.007,36	6.918.147,87	10.370.000,00	10.375.000,00	10.378.000,00	10.380.500,00	10.380.500,00	
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	6.044.007,36	6.918.147,87	10.370.000,00	10.375.000,00	10.378.000,00	10.380.500,00	10.380.500,00	
Transferências de Receltas do FNAS	824.466,50	280.559,11	952.000,00	952.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	
Transf. Rec. - FNAS - Principal	824.466,50	280.559,11	952.000,00	952.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	2.183.930,70	2.923.162,80	3.453.000,00	3.465.000,00	3.468.000,00	3.472.000,00	3.472.000,00	
Transferências do Salário-Educação-Principal	1.144.161,90	1.239.887,61	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	1.722.000,00	1.722.000,00	
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	10.320,00	9.680,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	797.896,80	842.697,60	860.000,00	870.000,00	872.000,00	872.000,00	872.000,00	
Transf. Diretas do FNDE Ref. - FNATE - Princ.	231.552,00	269.479,59	340.000,00	342.000,00	343.000,00	345.000,00	345.000,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	0,00	561.418,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	28.376,84	27.999,96	122.000,00	125.000,00	126.000,00	125.000,00	125.000,00	
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	28.376,84	27.999,96	122.000,00	125.000,00	126.000,00	125.000,00	125.000,00	
Outras Transferências da União - Principal.	110.206,28	288.912,11	1.860.000,00	1.904.000,00	1.895.000,00	1.705.000,00	1.705.000,00	
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	16.860.853,97	16.713.726,07	37.278.000,00	39.406.020,00	41.258.476,00	41.594.200,00	41.594.200,00	
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	16.860.853,97	16.713.726,07	37.278.000,00	39.406.020,00	41.258.476,00	41.594.200,00	41.594.200,00	
Participação na Receita dos Estados	16.860.853,97	16.713.726,07	37.278.000,00	39.406.020,00	41.258.476,00	41.594.200,00	41.594.200,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	14.173.083,86	14.875.977,28	33.420.000,00	35.546.020,00	37.226.376,00	37.554.200,00	37.554.200,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.368.268,10	1.236.745,02	1.350.000,00	1.350.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	48.227,15	76.202,18	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	66.841,08	53.159,21	56.960,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	



OPÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO  
 Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
 em 16/09/2017 às 15:52:07  
 URL: https://schiq.65.000.000  
 CPF: 00000000000



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.	1.204.430,78	469.632,39	2.270.000,00	2.270.000,00	2.272.100,00	2.275.000,00			
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	23.301.565,25	25.636.055,46	26.720.000,00	29.870.000,00	30.723.000,00	32.825.000,00			
Transferências de Recursos do FUNDEB	23.301.565,25	25.636.055,46	26.720.000,00	29.870.000,00	30.723.000,00	32.825.000,00			
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	20.915.011,39	22.909.819,20	22.520.000,00	25.650.000,00	26.500.000,00	28.600.000,00			
Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	2.386.553,86	2.726.236,26	4.200.000,00	4.220.000,00	4.223.000,00	4.225.000,00			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.856.714,34</b>	<b>131.829,39</b>	<b>180.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>189.600,00</b>	<b>189.900,00</b>			
<b>INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>									
Indenizações	256.125,55	1.810,06	20.000,00	24.000,00	24.400,00	24.400,00			
Outras Indenizações - Principal	0,00	1.810,06	10.000,00	12.000,00	12.100,00	12.100,00			
Restituições	256.125,55	0,00	10.000,00	12.000,00	12.300,00	12.300,00			
Outras Restituições - Principal	256.125,55	0,00	10.000,00	12.000,00	12.300,00	12.300,00			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.600.588,79</b>	<b>130.019,33</b>	<b>160.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>165.200,00</b>	<b>165.500,00</b>			
Outras Receitas	1.600.588,79	130.019,33	160.000,00	162.000,00	165.200,00	165.500,00			
Outras Receitas Primárias - Principal	1.600.588,79	130.019,33	160.000,00	162.000,00	165.200,00	165.500,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>95.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>465.700,00</b>	<b>461.500,00</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>95.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>255.200,00</b>	<b>255.500,00</b>			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	95.850,00	0,00	250.000,00	255.000,00	255.200,00	255.500,00			
Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	95.850,00	0,00	250.000,00	255.000,00	255.200,00	255.500,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>210.500,00</b>	<b>206.000,00</b>			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.500,00	156.000,00			
Transf..Recursos da União do SIJUS - Principal	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.500,00	61.000,00			
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	95.000,00			
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	95.000,00			
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00			
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00			
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-7.331.465,66</b>	<b>-7.716.942,20</b>	<b>-17.310.000,00</b>	<b>-19.676.000,00</b>	<b>-19.818.000,00</b>	<b>-20.601.500,00</b>			
DEDUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/NTIDADES	-4.213.523,64	-4.507.070,08	-6.558.000,00	-6.909.000,00	-7.043.000,00	-7.578.500,00			
Dedução da Participação na Receita da União	-4.207.648,22	-4.501.470,16	-6.508.000,00	-6.858.000,00	-6.993.000,00	-7.528.500,00			
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-4.206.895,52	-4.500.600,36	-6.500.000,00	-6.850.000,00	-6.985.000,00	-7.520.000,00			
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-752,70	-869,80	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.500,00			
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pr	-5.875,42	-5.599,80	-50.000,00	-51.000,00	-50.000,00	-50.000,00			
<b>DEDUÇÃO DAS TRANSF. DOS EST. E DIST. FED. E S/ENT.</b>	<b>-3.117.942,02</b>	<b>-3.209.872,13</b>	<b>-10.752.000,00</b>	<b>-12.767.000,00</b>	<b>-12.775.000,00</b>	<b>-13.023.000,00</b>			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 I - RECEITAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dedução das Transferências dos Estados	-3.117.942,02	-3.209.872,12	-10.752.000,00	-12.767.000,00	-12.775.000,00	-13.023.000,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-3.117.942,02	-3.209.872,12	-10.752.000,00	-12.767.000,00	-12.775.000,00	-13.023.000,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.881.065,08	-2.975.371,33	-10.500.000,00	-12.500.000,00	-12.500.000,00	-12.800.000,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-226.775,00	-219.240,48	-220.000,00	-235.000,00	-245.000,00	-255.000,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-10.101,94	-15.260,31	-32.000,00	-32.000,00	-30.000,00	-32.000,00
<b>Total</b>	<b>73.216.825,21</b>	<b>76.517.614,21</b>	<b>105.176.000,00</b>	<b>109.908.920,00</b>	<b>114.305.276,00</b>	<b>117.462.600,00</b>

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

Janielma M<sup>te</sup> Ferreira R. Souza  
 Prefeita Municipal

Cláudio Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Cléverton Fernando Leine  
 Secretário de Neg. de Finanças



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 I.a - RECEITAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**IPU - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	125.583,39	
2018	168.218,46	33,95
2019	206.000,00	22,46
2020	206.000,00	0,00
2021	206.500,00	0,24
2022	207.200,00	0,34

Nota:  
 IPTU - Principal

**ITBI - Principal**

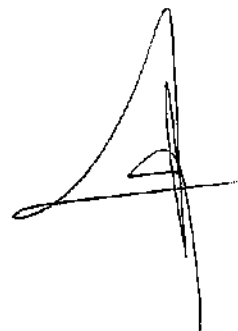
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	37.450,68	
2018	64.264,75	71,60
2019	92.000,00	43,16
2020	92.000,00	0,00
2021	92.000,00	0,00
2022	92.200,00	0,22

Nota:  
 ITBI - Principal

**ISS-Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	1.093.042,11	
2018	1.539.800,38	40,87
2019	2.000.000,00	68,85
2020	2.610.000,00	0,38
2021	2.610.000,00	0,00
2022	2.620.000,00	0,38

Nota:  
 ISS - Principal




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 1.a - RECEITAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.438.904,57	
2018	1.477.894,35	2,70
2019	1.450.000,00	-1,87
2020	1.480.000,00	2,07
2021	1.850.000,00	25,00
2022	1.860.000,00	0,54

Nota:  
 Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

**Cota-Parte do FPM - C.Mensal - Principal**

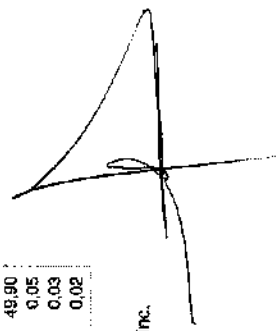
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.989.259,78	
2018	23.477.587,39	6,72
2019	28.255.000,00	20,39
2020	29.889.900,00	5,75
2021	31.520.000,00	5,45
2022	32.938.400,00	4,50

Nota:  
 Cota-Parte do FPM - C.Mensal - Principal

**Transf. Rec. SUS - Repas Fundo a Fundo - Princ.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.094.007,36	
2018	6.918.147,87	14,46
2019	10.370.000,00	49,90
2020	10.375.000,00	0,05
2021	16.378.000,00	58,03
2022	16.380.500,00	0,02

Nota:  
 Transf. Rec. SUS - Repas Fundo a Fundo - Princ.




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 La - RECEITAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Cota-Parte do ICMS - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	14.173.083,86	
2018	14.875.977,28	4,96
2019	33.420.000,00	124,66
2020	35.546.020,00	6,38
2021	37.226.376,00	4,73
2022	37.554.200,00	0,88

Nota:

Cota-Parte do ICMS - Principal

**Cota-Parte do IPVA - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.388.288,10	
2018	1.238.745,02	-9,47
2019	1.350.000,00	8,98
2020	1.350.000,00	0,00
2021	1.520.000,00	12,59
2022	1.520.000,00	0,00

Nota:

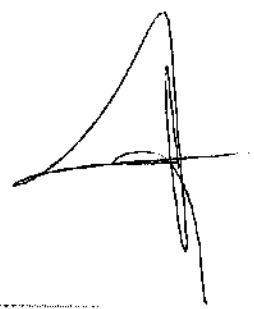
Cota-Parte do IPVA - Principal

**Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.915.011,29	
2018	22.999.819,20	9,54
2019	22.520.000,00	-1,70
2020	25.650.000,00	13,90
2021	28.500.000,00	11,31
2022	28.600.000,00	0,35

Nota:

Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal



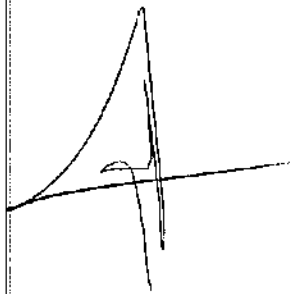

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
L.A. - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Transf.de Recursos de Compl.do FUNDEB - Princ.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.396.553,86	
2018	2.726.236,26	14,23
2019	4.200.000,00	54,08
2020	4.220.000,00	0,48
2021	4.223.000,00	0,07
2022	4.225.000,00	0,05

Nota:

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Aplicações Diretas	67.160.952,89	74.266.971,50	80.206.530,00	81.621.600,00	84.666.826,00	87.885.750,00			
Aposent. do RPPS, Reser. e Refor. Remun. Militares	49.131.652,88	53.849.330,50	55.804.450,00	56.983.850,00	59.106.320,00	61.804.100,00			
Pensões do RPPS e do Militar	150.341,65	139.522,50	154.000,00	155.000,00	165.200,00	165.000,00			
Contratação por Tempo Determinado	83.344,32	73.795,80	97.500,00	98.000,00	99.800,00	90.000,00			
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	11.144.861,50	12.964.825,88	12.970.600,00	13.262.500,00	12.958.100,00	14.134.600,00			
Obrigações Patronais	29.458.575,27	30.601.203,00	32.228.350,00	32.648.250,00	35.001.220,00	35.903.850,00			
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.292.014,25	9.854.806,59	9.954.000,00	10.344.100,00	10.577.000,00	11.004.150,00			
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	2.515,89	61.030,16	61.000,00	66.000,00	66.000,00	71.000,00			
Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	38.000,00	39.000,00	38.000,00	39.500,00			
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>									
Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	18.029.300,01	20.417.541,00	24.402.080,00	24.637.750,00	25.560.506,00	26.081.650,00			
Contribuições	206.524,00	19.941,00	647.000,00	398.500,00	245.900,00	215.700,00			
Subvenções Sociais	21.624,00	19.941,00	57.000,00	58.000,00	55.200,00	55.500,00			
Aplicações Diretas	184.900,00	0,00	590.000,00	340.500,00	190.700,00	160.200,00			
Outros Benefícios Assistenciais Servidor	17.822.776,01	20.397.700,00	23.755.080,00	24.239.250,00	25.314.606,00	25.865.950,00			
Diárias - Civil	180,00	1.181,25	58.000,00	59.000,00	54.200,00	54.500,00			
Material de Consumo	610.805,48	697.810,46	938.500,00	971.700,00	963.720,00	1.003.700,00			
Material de Distribuição Gratuita	6.023.152,60	7.144.486,60	8.691.830,00	8.844.700,00	9.705.786,00	9.866.200,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	104.797,04	70.540,60	203.000,00	208.000,00	202.800,00	199.300,00			
Serviços de Consultoria	397.085,99	527.810,44	516.500,00	532.200,00	531.700,00	655.900,00			
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.006,00	5.400,00	171.000,00	174.600,00	166.500,00	160.660,00			
Arrendamento Mercantil	1.366.407,94	1.040.866,95	1.995.900,00	2.041.850,00	2.041.620,00	2.047.950,00			
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	53.000,00	58.000,00	49.000,00	49.000,00			
Contribuições	8.537.451,08	9.941.269,88	10.143.350,00	10.339.600,00	10.548.880,00	10.755.200,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas	21.624,00	0,00	35.000,00	36.000,00	36.000,00	36.500,00			
Sentenças Judiciais	7.177,32	761.762,43	770.000,00	775.000,00	782.000,00	803.400,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	81.000,00	81.000,00			
Indenizações e Restituições	0,00	23.609,97	38.000,00	58.200,00	57.900,00	57.700,00			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
<b>INVESTIMENTOS</b>									
Aplicações Diretas	3.955.892,93	2.691.877,29	19.710.670,00	22.791.874,00	23.852.650,00	22.722.350,00			
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.520.904,92	1.741.301,54	16.813.670,00	20.349.874,00	22.238.750,00	21.082.350,00			
	2.520.904,92	1.741.301,54	16.813.670,00	20.349.874,00	22.238.750,00	21.082.350,00			
	21.015,03	0,00	50.000,00	55.800,00	54.600,00	54.000,00			



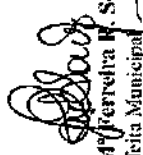
Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
 Acesse em: <https://efcpe.ice.pe.gov.br/eppp/validarDocumento.aspx?documento=F3040096-e110-4ec8-b2d7-36e089684417>

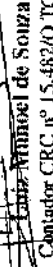
# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Obras e instalações	2.221.157,02	887.047,34	13.408.970,00	16.636.524,00	18.400.300,00	17.202.600,00		
Equipamentos e Material Permanente	278.732,87	854.254,20	3.332.700,00	3.635.750,00	3.761.350,00	3.803.250,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00		
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>94.100,00</b>	<b>90.000,00</b>		
Aplicações Diretas	0,00	0,00	97.000,00	92.000,00	94.100,00	90.000,00		
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.100,00	50.000,00		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	45.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>1.434.988,01</b>	<b>950.575,75</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>		
Aplicações Diretas	1.434.988,01	950.575,75	2.800.000,00	2.350.000,00	1.520.000,00	1.550.000,00		
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.434.988,01	950.575,75	2.800.000,00	2.350.000,00	1.520.000,00	1.550.000,00		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.258.800,00</b>	<b>5.495.446,00</b>	<b>5.785.600,00</b>	<b>6.854.500,00</b>		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.258.800,00	5.495.446,00	5.785.600,00	6.854.500,00		
<b>Total</b>	<b>71.116.845,82</b>	<b>76.958.848,79</b>	<b>105.178.000,00</b>	<b>109.908.920,00</b>	<b>114.305.276,00</b>	<b>117.462.600,00</b>		

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

  
Janielma M. Ferreira M. Souza  
Prefeita Municipal

  
Luiz Vinícius de Souza  
Contador CRC nº 15.462/O TC PE

Cléverton Fernando Leme  
Secretário de Neg. de Finanças





**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.001 Manutenção das Ações Legislativas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	113.608.121,89	
2018	122.600.982,23	7,92
2019	185.148.790,00	51,02
2020	197.268.222,00	6,56
2021	207.194.388,00	5,02
2022	208.174.650,00	0,47

Nota:  
Manutenção das Ações Legislativas

**2.002 Manutenção do Corpo Deliberativo**

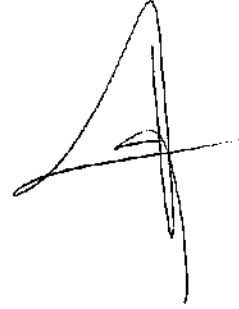
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.337.500,00	
2018	1.460.974,42	9,23
2019	1.430.000,00	-2,12
2020	1.595.000,00	11,54
2021	1.595.000,00	0,00
2022	1.648.000,00	3,32

Nota:  
Manutenção do Corpo Deliberativo

**2.003 Contribuição para Formação do Patrimônio - PASEP**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	31.097,71	
2018	29.397,84	-5,47
2019	45.000,00	53,07
2020	47.000,00	4,44
2021	47.000,00	0,00
2022	47.000,00	0,00

Nota:  
Contribuição para Formação do Patrimônio - PASEP



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.8 - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.065 Manutenção das Atividades do Controle Interno - CAMARA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	176.998,87	
2018	168.243,42	-4,95
2019	169.000,00	0,45
2020	171.000,00	1,18
2021	173.000,00	1,17
2022	203.000,00	17,31

Nota:  
 Manutenção das Atividades do Controle Interno - CAMARA

**2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito**

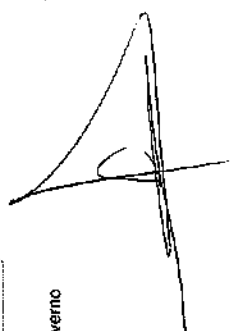
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	245.841,95	
2018	193.550,00	-21,21
2019	365.000,00	88,58
2020	385.000,00	5,48
2021	384.200,00	-0,21
2022	384.000,00	-0,05

Nota:  
 Manutenção do Gabinete do Prefeito

**2.005 Manutenção das Atividades da Sec. de Governo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	992.830,34	
2018	1.172.710,72	18,12
2019	1.697.000,00	44,71
2020	1.712.000,00	0,88
2021	1.637.600,00	-4,35
2022	1.644.200,00	0,40

Nota:  
 Manutenção das Atividades da Sec. de Governo




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**2.028 Manutenção da Seo. Especial de Proteção Indígena**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	5.503,98	
2018	57.752,38	948,28
2019	87.000,00	50,64
2020	94.000,00	8,05
2021	93.200,00	-0,85
2022	93.200,00	0,00

Nota:  
 Manutenção da Seo. Especial de Proteção Indígena

**2.050 Manutenção das Atividades do Controle Interno**

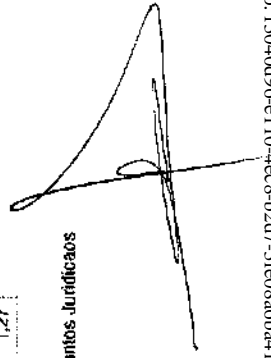
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	54.281,20	
2018	54.953,16	1,28
2019	59.000,00	80,15
2020	110.500,00	11,62
2021	89.000,00	-19,48
2022	89.000,00	0,00

Nota:  
 Manutenção das Atividades do Controle Interno

**2.005 Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos Jurídicos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	196.248,30	
2018	329.424,50	67,85
2019	343.500,00	4,27
2020	353.500,00	2,91
2021	409.550,00	15,01
2022	411.700,00	1,27

Nota:  
 Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos Jurídicos




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.008 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	1.811.391,29	
2018	2.102.388,49	16,06
2019	2.983.000,00	42,36
2020	3.145.000,00	5,08
2021	3.045.800,00	-3,15
2022	3.047.700,00	0,05

Nota:  
 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração

**2.009 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	4.833.462,45	
2018	3.921.730,97	-27,14
2019	9.117.000,00	158,88
2020	7.797.000,00	-14,48
2021	5.328.200,00	-31,69
2022	5.429.200,00	1,93

Nota:  
 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

**2.010 Manutenção das Atividades da Receita**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	215.330,37	
2018	204.165,67	-5,18
2019	243.000,00	18,02
2020	244.000,00	0,41
2021	244.000,00	0,00
2022	245.700,00	0,70

Nota:  
 Manutenção das Atividades da Receita




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.042 Programa de Alimentação Escolar**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	978.177,85	
2018	1.267.709,43	29,60
2019	1.127.300,00	-11,08
2020	1.128.600,00	0,11
2021	1.135.600,00	0,63
2022	1.360.000,00	18,88

Nota:  
 Programa de Alimentação Escolar

**1.002 Construir, Reformar e Equipar Escolas de Ensino Fundamental**

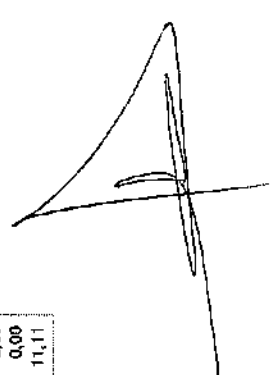
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	1.310.000,00	0,00
2020	3.497.800,00	167,91
2021	3.817.600,00	9,14
2022	4.640.000,00	21,54

Nota:  
 Construir, Reformar e Equipar Escolas de Ensino Fundamental

**1.005 Aquisição de Transporte escolar**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	418.812,00	0,00
2019	350.000,00	-16,43
2020	360.000,00	2,88
2021	369.000,00	0,00
2022	400.000,00	11,11

Nota:  
 Aquisição de Transporte escolar




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**1.045 Construir Equipar Centro de Informática**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir Equipar Centro de Informática

**1.051 Contrapartida de Convênios para Educação**

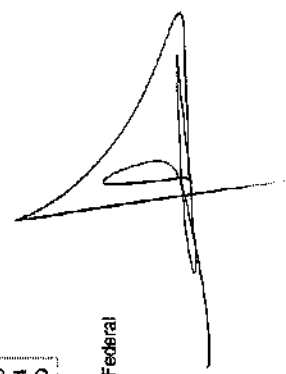
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	73.000,00	0,00
2020	75.600,00	2,74
2021	76.600,00	2,13
2022	83.500,00	9,01

Nota:  
 Contrapartida de Convênios para Educação

**1.053 Manutenção de Convênios com Ent. Estaduais e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	105.000,00	0,00
2020	107.000,00	1,90
2021	111.000,00	3,74
2022	112.000,00	0,90

Nota:  
 Manutenção de Convênios com Ent. Estaduais e Federal




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.057 Construir Núcleos Educacionais no Município**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir Núcleos Educacionais no Município

**2.011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40 %**

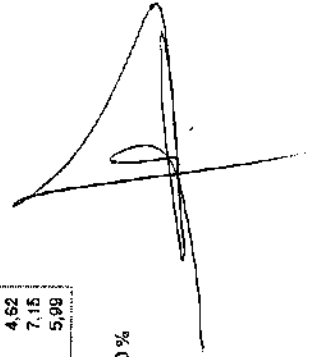
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.470.697,86	
2018	8.316.733,01	-1,82
2019	9.450.200,00	14,11
2020	9.848.400,00	3,75
2021	10.964.200,00	11,35
2022	11.760.000,00	7,28

Nota:  
 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40 %

**2.012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.973.568,27	
2018	14.658.685,73	4,90
2019	14.170.000,00	-3,33
2020	14.825.000,00	4,52
2021	15.885.000,00	7,15
2022	16.836.250,00	5,99

Nota:  
 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60 %




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.3 - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.015 Manutenção da Secretaria de Educação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	139.729,53	
2018	186.434,97	33,43
2019	192.200,00	3,09
2020	197.400,00	2,71
2021	196.250,00	-0,58
2022	222.900,00	13,58

Nota:  
Manutenção da Secretaria de Educação

**2.034 Manutenção do Programa e Caminho da Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.291.233,44	
2018	982.791,73	-20,18
2019	1.356.200,00	42,08
2020	1.389.460,00	0,23
2021	1.430.500,00	2,92
2022	1.436.300,00	0,41

Nota:  
Manutenção do Programa a Caminho da Escola

**2.059 Manutenção do Ensino Superior**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	262.748,20	
2018	368.092,00	40,09
2019	316.300,00	-14,07
2020	316.800,00	0,00
2021	324.100,00	2,47
2022	327.500,00	1,05

Nota:  
Manutenção do Ensino Superior





**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.003 Construir Equipar Escola de Ensino Infantil e Creche**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	190.865,25	
2018	2.770,00	-96,55
2019	1.750.000,00	63076,90
2020	1.850.000,00	5,71
2021	1.552.000,00	-16,11
2022	1.552.000,00	0,00

Nota:

Construir Equipar Escola de Ensino Infantil e Creche

**2.013 Manutenção das Atividades do FUNDEB Infantil**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	2.944.124,78	
2018	3.459.380,25	17,50
2019	2.510.200,00	-27,44
2020	2.545.300,00	1,40
2021	3.481.200,00	36,77
2022	3.517.800,00	3,92

Nota:

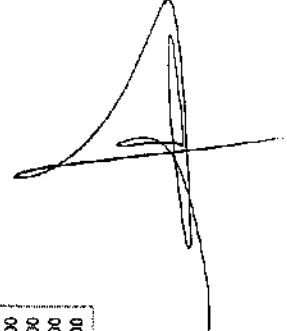
Manutenção das Atividades do FUNDEB Infantil

**1.004 Construir Centro de Educação Especial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	62.000,00	0,00
2020	62.000,00	0,00
2021	62.000,00	0,00
2022	62.000,00	0,00

Nota:

Construir Centro de Educação Especial




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.012 Implantar Reservas Florestais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Implantar Reservas Florestais

**2.021 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Reforma Agrária**

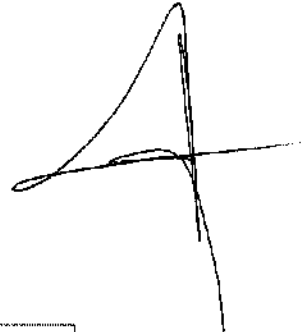
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	592.215,26	66,70
2018	987.237,00	-10,36
2019	685.000,00	0,44
2020	888.900,00	-0,06
2021	888.130,00	21,80
2022	1.081.700,00	

Nota:  
 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Reforma Agrária

**1.013 Construir Unidades Produtivas na Zona Rural**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	75.000,00	1,33
2020	78.000,00	2,76
2021	78.100,00	0,13
2022	78.200,00	

Nota:  
 Construir Unidades Produtivas na Zona Rural




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.3 - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**1.068 Convênios com Entidades Estaduais e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	53.000,00	0,00
2020	99.000,00	6,45
2021	99.000,00	0,00
2022	243.000,00	145,45

Nota:  
 Convênios com Entidades Estaduais e Federal

**1.058 Contrapartida de Convênios**

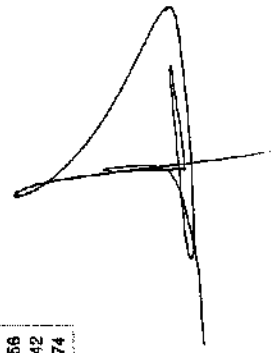
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	72.000,00	0,00
2020	77.000,00	6,94
2021	77.000,00	0,60
2022	80.000,00	3,90

Nota:  
 Contrapartida de Convênios

**2.022 Manutenção das Atividades Agrícolas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	873.408,03	-0,57
2018	866.393,16	43,29
2019	1.244.350,00	0,56
2020	1.251.300,00	0,42
2021	1.258.500,00	0,74
2022	1.265.800,00	

Nota:  
 Manutenção das Atividades Agrícolas




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.051 Manutenção do Banco de Cimentes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
Manutenção do Banco de Cimentes

**1.014 Construir Recuperar Barragens Barreiros e Poços**

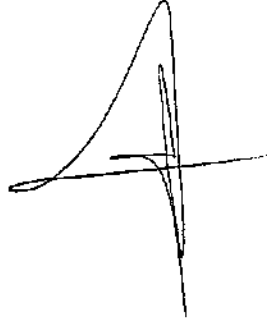
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	21.000,00	0,00
2020	22.000,00	4,76
2021	22.000,00	0,00
2022	22.000,00	0,00

Nota:  
Construir Recuperar Barragens Barreiros e Poços

**1.070 Construir e Equipar Agro Negócios nas Agrovilas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	181.000,00	0,00
2020	181.000,00	0,00
2021	191.200,00	5,52
2022	172.172,00	-9,70

Nota:  
Construir e Equipar Agro Negócios nas Agrovilas



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 11a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.015 Programa de Energia Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	30.000,00	0,00
2020	30.000,00	0,00
2021	30.000,00	0,00
2022	30.000,00	0,00

Nota:  
Programa de Energia Municipal

**2.050 Aquisição de Medidores Noturnos para Agricultura Familiar**

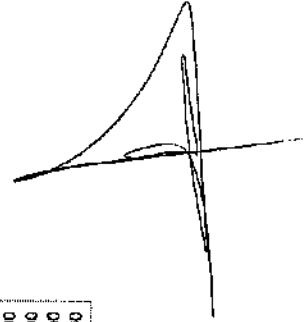
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	40.000,00	0,00
2020	45.000,00	12,50
2021	45.000,00	0,00
2022	45.000,00	0,00

Nota:  
Aquisição de Medidores Noturnos para Agricultura Familiar

**1.006 Projeto Banda Mágica**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	20.000,00	0,00
2020	20.000,00	0,00
2021	12.000,00	5,00
2022	12.000,00	0,00

Nota:  
Projeto Banda Mágica




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 It. a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.007 Construir Reformar Espaços Culturais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	32.000,00	0,00
2020	43.000,00	34,38
2021	38.200,00	-11,16
2022	39.500,00	3,40

Nota:  
 Construir Reformar Espaços Culturais

**1.040 Construir Centro de Convenções**

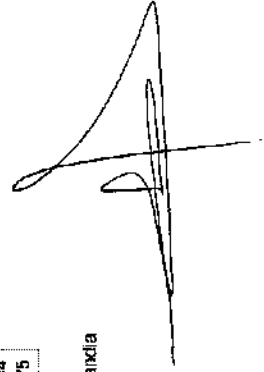
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir Centro de Convenções

**1.041 Construir e Equipar Museu e Memorial da Petrolândia**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	40.000,00	0,00
2020	41.000,00	2,50
2021	40.000,00	-2,44
2022	43.500,00	8,75

Nota:  
 Construir e Equipar Museu e Memorial da Petrolândia




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 11a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.042 Construir e Equipar Casa do Artesão**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir e Equipar Casa do Artesão

**2.016 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Cultural**

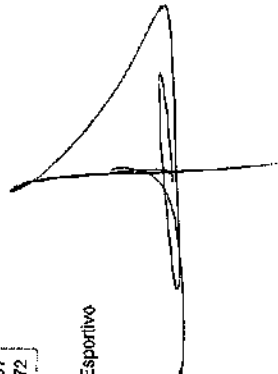
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	716.314,81	
2018	867.203,21	23,86
2019	615.230,00	-30,66
2020	638.750,00	3,82
2021	638.220,00	-0,08
2022	684.800,00	7,30

Nota:  
 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Cultural

**1.008 Construir Quadras, Estádios, Piscinas e Centro Esportivo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	268.000,00	1,87
2020	273.600,00	2,01
2021	278.500,00	0,72
2022	280.500,00	

Nota:  
 Construir Quadras, Estádios, Piscinas e Centro Esportivo




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 Ita - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**1.060 Manutenção de Convênios com Entid. Estaduais e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	82.000,00	0,00
2020	85.000,00	3,68
2021	85.300,00	0,35
2022	85.950,00	0,76

Nota:  
 Manutenção de Convênios com Entid. Estaduais e Federal

**1.061 Contrapartida de Convênios Diversos**

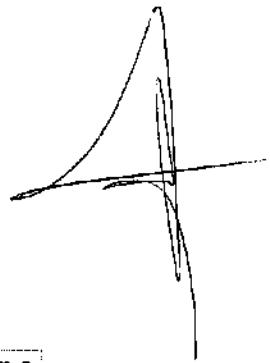
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	48.000,00	0,00
2020	49.000,00	2,08
2021	48.900,00	-0,20
2022	50.500,00	3,27

Nota:  
 Contrapartida de Convênios Diversos

**2.017 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	244.429,82	
2018	313.494,59	28,26
2019	341.300,00	8,87
2020	352.200,00	3,19
2021	344.700,00	-2,13
2022	345.000,00	0,09

Nota:  
 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer






**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 Ítem - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.027 Construir, Asfaltar, Recuperar Estradas Municipais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	500.000,00	0,00
2020	420.000,00	-16,00
2021	320.000,00	-23,81
2022	320.000,00	0,00

Nota:  
 Construir, Recuperar Estradas Municipais

**1.028 Construir Terminal para Transporte Alternativo**

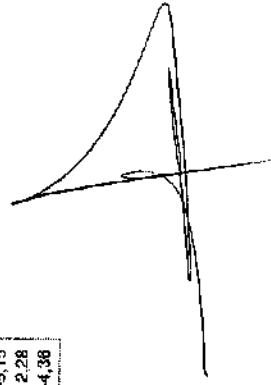
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	52.000,00	0,00
2020	52.000,00	0,00
2021	52.000,00	0,00
2022	50.000,00	-3,85

Nota:  
 Construir Terminal para Transporte Alternativo

**1.029 Aquisição de Bens Imóveis e Desapropriação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	291.000,00	0,00
2020	278.000,00	-5,15
2021	282.300,00	2,28
2022	270.000,00	-4,38

Nota:  
 Aquisição de Bens Imóveis e Desapropriação




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE ORÇAMENTOS CIRCUNSTÂNCIAS  
METODOLÓGICA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

1.033 Construir Reformar Vias Urbanas e Rural			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2017	0,00		0,00
2018	0,00		0,00
2019	1.550.000,00		0,00
2020	1.800.000,00		3,23
2021	1.610.000,00		0,63
2022	1.400.000,00		-13,64

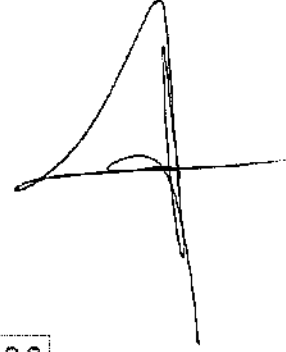
Nota:  
Construir Reformar Vias Urbanas e Rural

1.034 Construir Reformar Praças e Logradouros			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2017	0,00		0,00
2018	0,00		0,00
2019	1.450.000,00		0,00
2020	1.480.000,00		2,07
2021	1.482.000,00		0,14
2022	1.300.000,00		-12,28

Nota:  
Construir Reformar Praças e Logradouros

1.036 Ampliação de Cemitério			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2017	0,00		0,00
2018	0,00		0,00
2019	80.000,00		0,00
2020	100.000,00		25,00
2021	100.000,00		0,00
2022	80.000,00		-20,00

Nota:  
Ampliação de Cemitério



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.039 Pavimentação Asfálticas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	1.340.950,00	0,00
2020	1.576.399,00	17,56
2021	1.562.300,00	-0,89
2022	1.520.000,00	-2,71

Nota:  
Pavimentação Asfálticas

**1.04B Construir Equipar Auditório para Eventos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
Construir Equipar Auditório para Eventos

**1.049 Construir Reformar Predios Públicos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.396,80	0,00
2018	0,00	0,00
2019	86.000,00	0,00
2020	90.000,58	88,9-
2021	90.000,00	88,9-
2022	90.000,00	0,00

Nota:  
Construir Reformar Predios Públicos



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.071 Convênios com Entidades Estadual e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	101.000,00	0,00
2020	102.000,00	0,99
2021	100.260,00	-1,76
2022	98.000,00	-1,20

Nota:  
 Convênios com Entidades Estadual e Federal

**1.072 Contrapartida de Convênios**

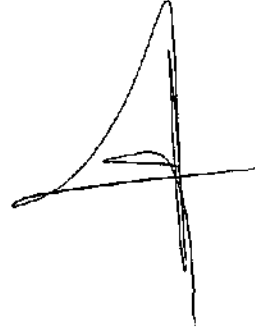
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	83.000,00	0,00
2020	86.000,00	3,61
2021	85.000,00	-1,18
2022	83.000,00	-2,35

Nota:  
 Contrapartida de Convênios

**2.032 Manutenção da Secretaria de Intra Estrutura**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.414.061,84	
2018	1.531.114,78	8,28
2019	1.592.600,00	4,02
2020	1.447.500,00	-9,11
2021	1.448.320,00	0,06
2022	1.472.800,00	1,69

Nota:  
 Manutenção da Secretaria de Intra Estrutura




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.026 Aquisição de Equipamentos Pesados**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	205.000,00	0,00
2020	210.000,00	2,44
2021	212.000,00	0,95
2022	200.000,00	-5,68

Nota:  
 Aquisição de Equipamentos Pesados

**1.032 Ampliar Sistema de Iluminação Pública**

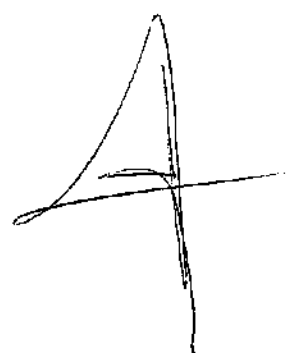
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Ampliar Sistema de Iluminação Pública

**1.031 Implantar Pista de Pouso**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Implantar Pista de Pouso




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Insof. II da LRF

**1.001 Construir Quartel de Guarda Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	48.000,00	0,00
2020	48.500,00	3,13
2021	49.700,00	0,40
2022	49.000,00	-1,41

Nota:  
 Construir Quartel de Guarda Municipal

**1.082 Manutenção de Conv. com Entidades Dederal e Estadual**

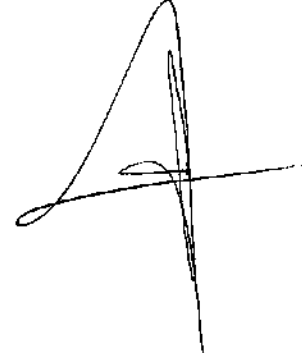
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	103.000,00	0,00
2020	104.000,00	0,97
2021	100.000,00	-3,85
2022	99.000,00	-1,00

Nota:  
 Manutenção de Conv. com Entidades Dederal e Estadual

**1.063 Contrapartida de Convênios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	52.000,00	0,00
2020	52.000,00	0,00
2021	49.500,00	-4,81
2022	48.500,00	-9,08

Nota:  
 Contrapartida de Convênios




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 ILA - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.007 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.475.063,20	
2018	1.557.476,40	5,59
2019	1.509.000,00	-3,11
2020	1.514.000,00	0,33
2021	1.678.800,00	10,95
2022	1.428.500,00	-14,96

Nota:  
 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

**2.052 Manutenção das Atividades da Sec. de Segurança Cidadã**

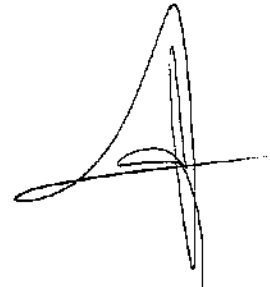
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	52.938,60	
2018	61.412,61	16,01
2019	172.090,00	180,07
2020	202.000,00	17,44
2021	197.500,00	-2,23
2022	196.000,00	-0,76

Nota:  
 Manutenção das Atividades da Sec. de Segurança Cidadã

**1.038 Construir Implantar Distrito Industrial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	25.000,00	0,00
2020	25.000,00	0,00
2021	25.000,00	0,00
2022	26.200,00	4,80

Nota:  
 Construir Implantar Distrito Industrial




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 Ita - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.020 Construir e Equipar Ceape e Agro-Negócios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	65.000,00	0,00
2020	63.000,00	-3,08
2021	63.000,00	0,00
2022	63.700,00	1,11

Nota:  
 Construir e Equipar Ceape e Agro-Negócios

**1.022 Implantar Polo Turístico, Construir Pier, Aquisição de Barco**

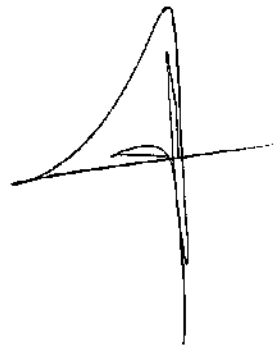
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	330.000,00	0,00
2020	335.000,00	1,52
2021	332.000,00	-0,89
2022	292.000,00	-12,05

Nota:  
 Implantar Polo Turístico, Construir Pier, Aquisição de Barco

**1.054 Manutenção de Convenios para Des. Econ. e Turismo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	82.000,00	0,00
2020	94.000,00	2,17
2021	94.000,00	0,00
2022	94.500,00	0,53

Nota:  
 Manutenção de Convenios para Des. Econ. e Turismo






**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 ILI - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.055 Contrapartida de Convênios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	64.000,00	0,00
2020	65.000,00	1,56
2021	65.000,00	0,00
2022	65.200,00	0,31

Nota:  
 Contrapartida de Convênios

**1.064 Construir Equipar Unidade de Beneficiamento de Mel**

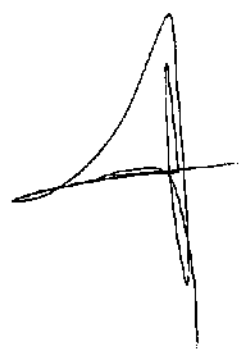
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir Equipar Unidade de Beneficiamento de Mel

**1.065 Construir e Equipar Unidade de Proc. de Frutas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	000,00	0,00
2020	25.200,00	-50,59
2021	22.000,00	-73
2022	50.200,00	26

Nota:  
 Construir e Equipar Unidade de Proc. de Frutas




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.056 Construir Equipar Curtume e Unid. de Benef. de Peixe**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir Equipar Curtume e Unid. de Benef. de Peixe

**2.029 Manutenção das Atividades da secretaria de Desenv. Economico**

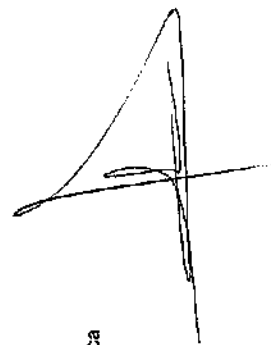
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	385.541,46	22,70
2018	485.311,26	-33,14
2019	324.500,00	66,47
2020	540.200,00	-9,27
2021	480.100,00	-9,51
2022	443.500,00	

Nota:  
 Manutenção das Atividades da secretaria de Desenv. Economico

**2.030 Manutenção das Ativ. da Sec. Especial de Aquicultura e Pesca**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.531,78	
2018	6.628,92	48,30
2019	112.000,00	1580,57
2020	114.000,00	1,79
2021	115.100,00	0,96
2022	301.650,00	162,08

Nota:  
 Manutenção das Ativ. da Sec. Especial de Aquicultura e Pesca




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**2.036 Manutenção do Fundo de Aval**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	43.000,00	0,00
2020	43.000,00	0,00
2021	40.000,00	-6,98
2022	40.000,00	0,00

Nota:  
Manutenção do Fundo de Aval

**2.057 Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo**

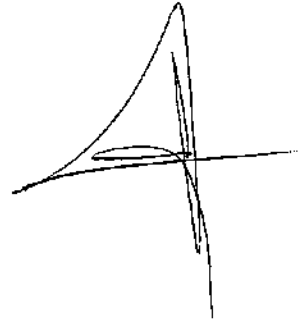
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	51.516,56	16,99
2018	50.269,69	195,34
2019	179.000,00	2,08
2020	181.700,00	-8,92
2021	185.500,00	5,44
2022	174.500,00	

Nota:  
Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

**1.047 Aquisição de Veículos Movelos e Equipamentos para Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	81.300,00	0,00
2019	725.000,00	791,76
2020	725.000,00	0,00
2021	725.800,00	0,08
2022	725.000,00	-0,08

Nota:  
Aquisição de Veículos Movelos e Equipamentos para Saúde



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 I.I.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.052 Contrapartida de Convênios com Sec. de Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	50.000,00	0,00
2020	52.000,00	4,00
2021	50.000,00	-3,85
2022	52.100,00	4,20

Nota:  
 Contrapartida de Convênios com Sec. de Saúde

**1.069 Manutenção de Conv. Estaduais e Federal Área de Saúde**

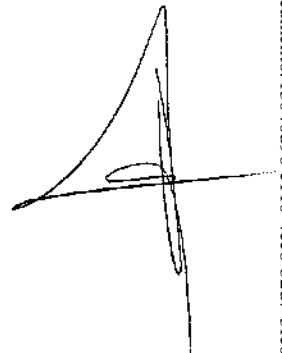
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	115.000,00	0,00
2020	116.000,00	0,87
2021	116.000,00	0,00
2022	110.000,00	-5,17

Nota:  
 Manutenção de Conv. Estaduais e Federal Área de Saúde

**2.039 Programa de Agentes Comunitário de Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.149.889,75	9,90
2018	1.263.755,82	-0,30
2019	1.260.000,00	0,48
2020	1.266.000,00	0,30
2021	1.269.600,00	0,04
2022	1.270.300,00	

Nota:  
 Programa de Agentes Comunitário de Saúde




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**2.040 Programa de Saúde da Família - PSF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	2.456.422,21	4,47
2018	2.566.169,79	1,63
2019	2.608.000,00	0,73
2020	2.627.000,00	19,83
2021	3.148.000,00	-4,97
2022	2.981.500,00	

Nota:

Programa de Saúde da Família - PSF

**2.041 Manutenção dos Programas de Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	6.387.466,96	6,50
2018	6.802.383,05	12,25
2019	7.636.000,00	0,54
2020	7.677.900,00	11,61
2021	8.589.086,00	-1,62
2022	8.430.400,00	

Nota:

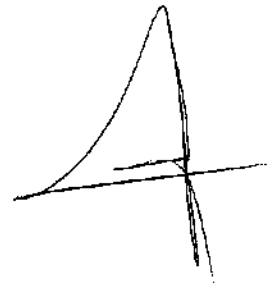
Manutenção dos Programas de Saúde

**2.045 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	2.220,20	55,84
2018	3.460,00	940,46
2019	36.000,00	4,72
2020	37.700,00	-4,99
2021	35.820,00	-2,01
2022	35.100,00	

Nota:

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.082 Manutenção da Atenção ao Piso Básico Variável - PMAQ**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	597,00	
2018	0,00	0,00
2019	191.000,00	0,00
2020	198.000,00	3,66
2021	219.600,00	10,91
2022	168.200,00	-23,41

Nota:  
 Manutenção da Atenção ao Piso Básico Variável - PMAQ

**2.083 Manutenção do Piso Básico Variável - Saúde Bucal**

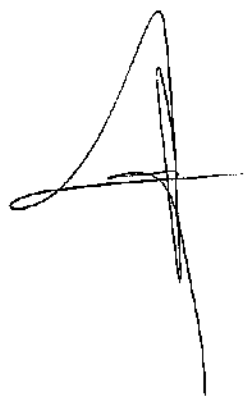
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	237.000,00	0,00
2020	254.500,00	7,38
2021	255.000,00	0,20
2022	250.000,00	-1,96

Nota:  
 Manutenção do Piso Básico Variável - Saúde Bucal

**2.084 Manutenção do PAB Fixo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	285.000,00	0,00
2020	335.000,00	17,54
2021	336.200,00	0,36
2022	303.000,00	-9,89

Nota:  
 Manutenção do PAB Fixo




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**1.099 Const. Instalar e reformar Postos de Saúde e Hospital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	6.193,00	0,00
2019	980.220,00	15727,87
2020	1.349.235,00	37,85
2021	2.506.800,00	85,80
2022	1.286.000,00	-48,74

Nota:

Const. Instalar e reformar Postos de Saúde e Hospital

**2.033 Manutenção de Superintendência do Hospital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.997.301,30	
2018	9.301.563,64	20,84
2019	8.918.500,00	-4,12
2020	8.933.500,00	0,17
2021	8.681.700,00	-2,82
2022	9.035.000,00	4,07

Nota:

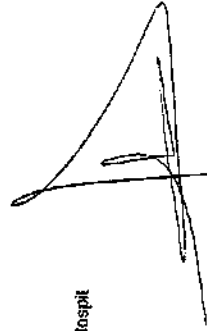
Manutenção da Superintendência do Hospital

**2.065 Manutenção do Bloco de Média Alta Complexidade Amb. e Hospit**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	32.085,00	
2018	33.800,00	4,72
2019	106.500,00	216,95
2020	160.000,00	50,23
2021	149.600,00	-6,50
2022	146.200,00	-2,94

Nota:

Manutenção do Bloco de Média Alta Complexidade Amb. e Hospit




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 ILA - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.045 Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	354.576,58	
2018	450.476,22	21,41
2019	363.000,00	-15,67
2020	373.700,00	2,95
2021	373.400,00	-0,08
2022	474.000,00	26,94

Nota:  
 Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde

**2.027 Manutenção do Fundo de Assist. a Criança e ao Adolescente**

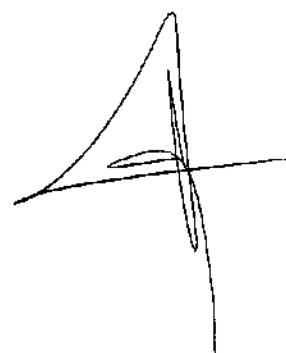
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	5.830,42	
2018	0,00	0,00
2019	50.200,00	0,00
2020	61.500,00	22,51
2021	81.000,00	-0,81
2022	55.600,00	-8,65

Nota:  
 Manutenção do Fundo de Assist. a Criança e ao Adolescente

**1.617 Const. Melhoramento de Habitação de Interesse Social**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	50.000,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	45.000,00	-10,00
2022	40.000,00	-11,11

Nota:  
 Const. Melhoramento de Habitação de Interesse Social






**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 ILA - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.043 Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil PETI**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil PETI

**1.018 Const. Centro de Convivência Intergeneracional**

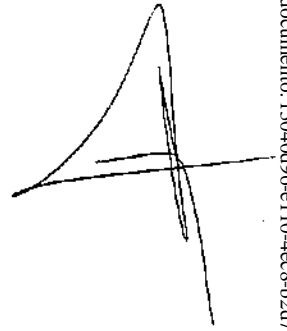
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	71.236,84	0,00
2018	0,00	0,00
2019	65.000,00	0,00
2020	65.000,00	0,00
2021	53.000,00	-18,46
2022	50.000,00	-5,65

Nota:  
 Const. Centro de Convivência Intergeneracional

**1.030 Construir Centro Social Comunitário**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Construir Centro Social Comunitário




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**1.046 Const. Equipar Casa de Passagem e Casa dos Conselhos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	42.000,00	0,00
2020	48.000,00	14,29
2021	48.000,00	0,00
2022	40.000,00	-16,67

Nota:  
 Const. Equipar Casa de Passagem e Casa dos Conselhos

**2.026 Manutenção das Atividades Assistenciais**

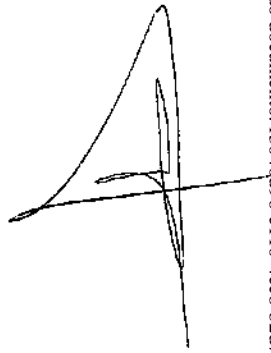
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	241.206,34	
2018	206.849,61	-14,24
2019	436.000,00	110,78
2020	444.500,00	1,95
2021	427.200,00	-3,89
2022	420.000,00	-1,69

Nota:  
 Manutenção das Atividades Assistenciais

**2.037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	913.725,01	
2018	1.308.783,14	43,24
2019	1.341.000,00	2,46
2020	1.951.650,00	0,79
2021	1.338.500,00	-0,97
2022	1.254.500,00	-6,28

Nota:  
 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.044 Manutenção do Programa IGD M / PBF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	257.281,82	
2018	179.559,76	-30,21
2019	275.100,00	53,21
2020	278.350,00	1,18
2021	277.950,00	-0,14
2022	255.800,00	-8,04

Nota:  
 Manutenção do Programa IGD M / PBF

**2.047 Contrapartidas de Convênios Sociais**

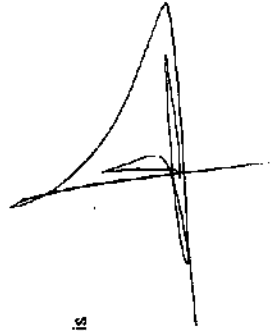
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	47.600,00	5,26
2020	50.000,00	0,20
2021	50.100,00	
2022	44.000,00	-12,18

Nota:  
 Contrapartidas de Convênios Sociais

**2.048 Manutenção de Conv. Entidades Públicas para Prog. Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	112.000,00	1,79
2020	114.000,00	0,00
2021	114.000,00	
2022	108.000,00	-5,26

Nota:  
 Manutenção de Conv. Entidades Públicas para Prog. Sociais




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 ILLA - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.049 Manutenção do Programa BPC na Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	1.884,04	0,00
2019	40.000,00	2022,08
2020	41.000,00	2,50
2021	41.000,00	0,00
2022	38.000,00	-7,32

Nota:  
 Manutenção do Programa BPC na Escola

**2.053 Manutenção do Programa de Transf. de Renda Municipal**

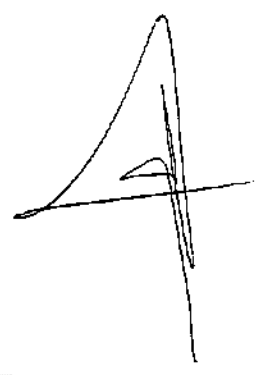
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	42.946,28	0,00
2019	95.000,00	121,21
2020	95.000,00	0,00
2021	98.000,00	3,16
2022	98.500,00	0,51

Nota:  
 Manutenção do Programa de Transf de Renda Municipal

**2.054 Manutenção do Projevem Trabalhador Juv. Cidadã**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Manutenção do Projevem Trabalhador Juv. Cidadã




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.ª - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II de LRF

**2.056 Manutenção das Ativid. do Cons. Munic. de Assistência Social**

Meias Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	27.700,00	0,00
2020	30.400,00	9,75
2021	28.900,00	-4,93
2022	28.800,00	-0,35

Note:  
Manutenção das Ativid. do Cons. Munic. de Assistência Social

**2.078 Manutenção das Atividades do Distrito Ióó Mandantes**

Meias Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	178.000,00	0,00
2020	189.000,00	6,18
2021	187.500,00	-0,79
2022	187.800,00	-0,27

Note:

**2.066 Manutenção do Serviço de Proteção a Família - PAIF / CRAS**

Meias Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	59.288,75	
2018	288.806,98	168,21
2019	117.800,00	-56,07
2020	121.100,00	3,50
2021	121.100,00	0,00
2022	240.600,00	98,18

Note:  
Manutenção do Serviço de Proteção a Família - PAIF / CRAS



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.067 Manut do Serviço e Aten. Especial a PAEFI / CREA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
 Manut do Serviço e Aten. Especial a PAEFI / CREA

**2.068 Prog. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	208.772,96	0,00
2018	0,00	0,00
2019	317.500,00	1,04
2020	320.900,00	0,22
2021	321.500,00	-25,04
2022	241.000,00	

Nota:  
 Prog. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes

**2.069 Programa Gestão do SUAS / IGDSUAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	29.568,54	-35,65
2018	19.027,00	224,26
2019	61.700,00	5,67
2020	65.200,00	-1,84
2021	64.000,00	-5,47
2022	60.500,00	

Nota:  
 Programa Gestão do SUAS / IGDSUAS




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.070 Programação de Cursos e Oficinas de Geração de Renda**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	17.606,14	0,00
2019	72.000,00	308,95
2020	78.000,00	8,33
2021	74.000,00	-5,13
2022	75.000,00	1,35

Nota:  
 Programação de Cursos e Oficinas de Geração de Renda

**2.071 Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária**

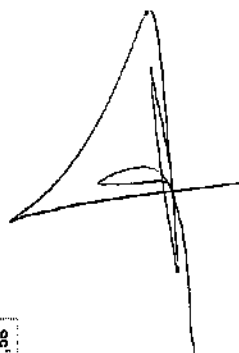
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	90.000,00	0,00
2020	91.000,00	1,11
2021	91.000,00	0,00
2022	90.000,00	-1,10

Nota:  
 Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária

**2.072 Manutenção do Conselho do Idoso**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	95.283.305,76	
2018	107.698.861,00	9,60
2019	111.649.150,00	3,67
2020	114.108.950,00	2,20
2021	118.303.790,00	3,68
2022	128.697.500,00	4,56

Nota:  
 Manutenção do Conselho do Idoso




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.073 Implantar e Manter o Centro de Referência da Mulher**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	48.000,00	0,00
2020	51.000,00	4,08
2021	50.000,00	-1,98
2022	51.500,00	3,00

Nota:  
 Implantar e Manter o Centro de Referência da Mulher

**2.025 Encargos com Inativos e Pensionistas**

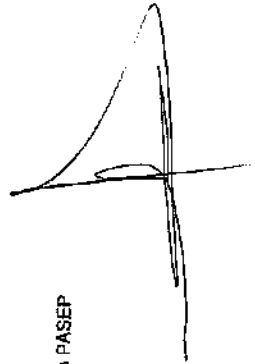
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	283.886,97	
2018	213.318,30	-8,72
2019	251.500,00	17,90
2020	253.000,00	0,60
2021	265.000,00	4,74
2022	255.000,00	-3,77

Nota:  
 Encargos com Inativos e Pensionistas

**2.026 Contribuição para Formação do Pat. do serv. Público PASEP**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	686.815,31	
2018	732.364,59	6,66
2019	725.000,00	-1,01
2020	728.000,00	0,41
2021	735.000,00	0,96
2022	756.400,00	2,91

Nota:  
 Contribuição para Formação do Pat. do serv. Público PASEP






**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**1.073 Aquisição de Equipamentos para Limpeza**

Meses Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	15.000,00	0,00
2020	152.000,00	919,93
2021	125.000,00	-17,76
2022	122.100,00	-2,32

Nota:  
 Aquisição de Equipamentos para Limpeza

**2.075 Manutenção de Secretaria de Serviços Urbanos**

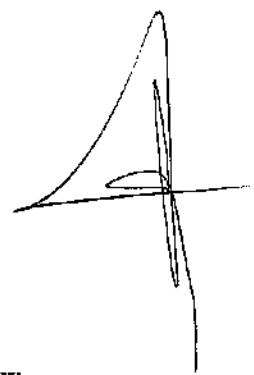
Meses Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.853.918,94	10,40
2018	4.365.236,42	-3,56
2020	4.210.000,00	2,21
2021	3.985.100,00	-7,38
2022	4.334.500,00	8,77

Nota:  
 Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

**2.074 Contrapartida de Convênios Diversos**

Meses Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	56.500,00	4,42
2020	60.000,00	-0,34
2022	59.100,00	0,51

Nota:  
 Contrapartida de Convênios Diversos




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.076 Desenvolvimento das Atividades de Saneamento**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	285.894,03	
2018	327.435,69	14,53
2019	418.600,00	27,81
2020	431.800,00	3,20
2021	424.400,00	-1,74
2022	432.600,00	1,93

Nota:  
 Desenvolvimento das Atividades de Saneamento

**2.077 Convênios com Entidades Federal e Estadual**

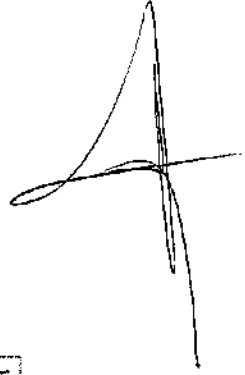
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	54.000,00	0,00
2020	54.500,00	0,93
2021	52.500,00	-3,67
2022	54.000,00	2,88

Nota:  
 Convênios com Entidades Federal e Estadual

**2.014 Manutenção do Ensino Fundamental**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.123.626,59	
2018	3.322.243,99	6,36
2019	4.228.700,00	27,28
2020	4.299.400,00	1,67
2021	4.131.300,00	-3,91
2022	4.338.300,00	5,01

Nota:  
 Manutenção do Ensino Fundamental




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.016 Telefonia Rural**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:  
Telefonia Rural

**1.023 Construir Equipar Mercado Publico Mat. Açugue e Feira Livre**

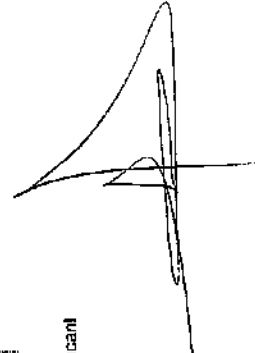
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	38.120,00	
2018	134.096,20	271,17
2019	120.000,00	-10,43
2020	120.000,00	0,00
2021	120.000,00	0,00
2022	122.300,00	1,92

Nota:  
Construir Equipar Mercado Publico Mat. Açugue e Feira Livre

**1.011 Ampliação Distrib. D'água Instal Esgoto e Lagoa Decant**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	250.000,00	0,00
2020	253.000,00	1,20
2021	553.000,00	118,56
2022	250.000,00	-54,79

Nota:  
Ampliação Distrib. D'água Instal Esgoto e Lagoa Decant




**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 It.º - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.079 AMPLIAR, MANTER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	57.282,68	
2018	98.711,52	74,04
2019	226.000,00	126,65
2020	252.000,00	11,50
2021	253.100,00	0,44
2022	248.200,00	-1,94

Nota:

**2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE SUBVENÇÕES SOCIAIS C ADOLESCENTE**

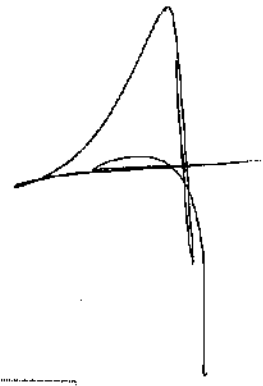
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	184.900,00	
2018	0,00	0,00
2019	450.000,00	0,00
2020	200.000,00	-55,56
2021	50.000,00	-75,00
2022	50.000,00	0,00

Nota:

**2.080 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE SUBVENÇÕES SOC PÉS IDOSA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	208.524,00	
2018	19.941,00	-80,34
2019	727.000,00	3545,75
2020	478.500,00	-34,18
2021	325.900,00	-31,89
2022	265.700,00	-18,47

Nota:

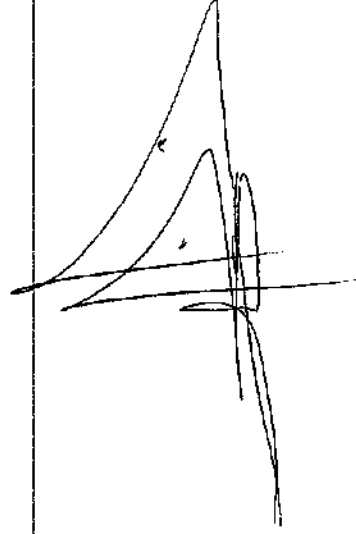



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**9.009 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	15.776.400,00	0,00
2020	16.486.333,00	4,50
2021	17.358.800,00	5,28
2022	20.563.500,00	18,48

Nota:



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>									
<b>01.001 GABINETE DO PREFEITO</b>									
0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
04.122.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	218.291,65	169.000,00	320.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	27.350,00	24.550,00	45.000,00	45.000,00	44.200,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil								
Total do Projeto/Atividade		245.641,65	193.550,00	365.000,00	385.000,00	384.200,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00
0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
04.122.2.005	Manutenção das Atividades da Sec. de Governo	310.980,63	296.152,08	725.000,00	725.000,00	664.200,00	660.500,00	660.500,00	660.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	9.870,00	15.590,00	25.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.196,86	32.557,57	38.000,00	36.000,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.163,29	8.704,23	15.000,00	16.000,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	11.150,21	17.310,00	35.000,00	36.000,00	35.200,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	618.226,35	791.093,74	810.000,00	820.000,00	820.500,00	820.500,00	820.500,00	820.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.248,00	11.303,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		992.830,34	1.172.710,72	1.697.000,00	1.712.000,00	1.637.600,00	1.644.200,00	1.644.200,00	1.644.200,00
0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
04.423.2.028	Manutenção da Sec. Especial de Proteção Indígena	2.460,00	36.920,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal CIVIL	2.460,00	5.370,00	4.000,00	4.500,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	699,13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	8.348,52	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	583,98	1.812,73	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.602,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.503,96	57.752,36	87.000,00	94.000,00	93.200,00	93.200,00	93.200,00	93.200,00
0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
04.124.2.050	Manutenção das Atividades do Controle Interno	52.000,00	53.333,33	90.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.400,00	1.300,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil								



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISIA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	861,30	319,83	4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	89.000,00	89.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	54.261,30	54.953,16	99.000,00	110.500,00	89.000,00	89.000,00			
0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
04.122.2.078	Manutenção das Atividades do Distrito Ico									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	178.000,00	189.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	
	Total do Projeto/Atividade	1.298.237,27	1.478.966,26	2.426.000,00	2.490.500,00	2.391.500,00	2.391.500,00	2.397.400,00	2.397.400,00	
	Total da Unidade	1.298.237,27	1.478.966,26	2.426.000,00	2.490.500,00	2.391.500,00	2.391.500,00	2.397.400,00	2.397.400,00	
	Total do Órgão	1.298.237,27	1.478.966,26	2.426.000,00	2.490.500,00	2.391.500,00	2.391.500,00	2.397.400,00	2.397.400,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISITA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
<b>02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>									
<b>02.001 ASSUNTOS JURIDICOS</b>									
<b>0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO</b>									
02.062.2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.338,96	0,00	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	133.908,71	247.418,10	120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.515,89	61.030,16	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.900,00	8.510,00	11.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.194,50	6.744,85	20.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	297,62	5.089,59	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	297,62	0,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	795,00	631,80	20.500,00	20.500,00	20.850,00	21.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00		
Total do Projeto/Atividade		196.248,30	329.424,50	343.500,00	353.500,00	406.550,00	411.700,00		
Total da Unidade		196.248,30	329.424,50	343.500,00	353.500,00	406.550,00	411.700,00		
Total do Órgão		196.248,30	329.424,50	343.500,00	353.500,00	406.550,00	411.700,00		





# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISITA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
<b>03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
<b>03.001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
<b>0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO</b>										
04.122.2.008	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	284.603,39	257.585,41	290.000,00	298.000,00	298.500,00	299.000,00	298.000,00	298.500,00	299.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.469.549,92	1.873.971,98	2.500.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	15.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	52.892,02	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	675,00	150,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.209,39	33.785,77	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	861,30	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.602,10	16.011,48	25.000,00	26.000,00	25.200,00	25.000,00	26.000,00	25.200,00	25.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	22.090,19	42.976,86	40.000,00	45.000,00	46.000,00	46.000,00	45.000,00	46.000,00	46.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	23.608,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00	1.405,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.811.391,29	2.102.388,49	2.993.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.145.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.047.700,00
Total do Projeto/Atividade		1.811.391,29	2.102.388,49	2.993.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.145.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.047.700,00
Total da Unidade		1.811.391,29	2.102.388,49	2.993.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.145.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.047.700,00
Total do Órgão		1.811.391,29	2.102.388,49	2.993.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.145.000,00	3.145.000,00	3.045.800,00	3.047.700,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL</b>									
<b>04.001 FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL</b>									
<b>0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO</b>									
04.122.2.009 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	155.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	188.439,65	154.007,79	280.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	290.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.450,00	2.320,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	720,00	423,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.819,30	4.534,90	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.285,00	7.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	173.975,01	194.178,11	140.000,00	150.000,00	155.200,00	156.000,00	156.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.558,86	182.961,42	90.000,00	90.000,00	93.500,00	93.500,00	95.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.250,80	3.628,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.434.988,01	950.575,75	2.800.000,00	2.350.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.550.000,00	
Total do Projeto/Atividade		1.963.486,43	1.620.579,47	3.517.000,00	3.097.000,00	2.286.200,00	2.286.200,00	2.329.200,00	
<b>0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO</b>									
04.123.2.010 Manutenção das Atividades da Receita									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	149.834,88	121.305,63	155.000,00	156.000,00	158.000,00	158.000,00	158.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	80,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	861,90	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	238,00	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	65.177,51	81.988,74	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.500,00	
Total do Projeto/Atividade		215.330,37	204.165,67	243.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	245.700,00	
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>									
99.999.9.009 RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.258.800,00	5.495.446,00	5.785.600,00	5.785.600,00	6.854.500,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	5.258.800,00	5.495.446,00	5.785.600,00	5.785.600,00	6.854.500,00	
Total da Unidade		2.178.816,80	1.824.745,14	9.018.800,00	8.836.446,00	8.315.800,00	8.315.800,00	9.429.400,00	
Total do Órgão		2.178.816,80	1.824.745,14	9.018.800,00	8.836.446,00	8.315.800,00	8.315.800,00	9.429.400,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022

## 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 05.001 EDUCAÇÃO

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.361.1.002 Construir, Reformar e Equipar Escolas de Ensino

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.200.000,00	3.377.800,00	3.697.500,00	4.520.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>3.497.800,00</b>	<b>3.817.500,00</b>	<b>4.640.000,00</b>

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.365.1.003 Construir Equipar Escola de Ensino Infantil e Creche

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190.805,25	0,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.770,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>190.805,25</b>	<b>2.770,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.552.000,00</b>	<b>1.552.000,00</b>

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.367.1.004 Construir Centro de Educação Especial

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.361.1.005 Aquisição de Transporte escolar

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	418.812,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00	400.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>418.812,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.361.1.051 Contrapartida de Convênios para Educação

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.100,00	12.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>76.600,00</b>	<b>83.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2021	2022				
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
12.361.1.053	Manutenção de Convênios com Ent. Estaduais e										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	82.000,00	32.000,00	32.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
12.361.2.011	Manutenção das Atividades do FUNDES 40 %										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.670.152,09	1.691.872,83	1.750.000,00	1.785.600,00	1.865.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.245.386,87	3.399.734,55	3.450.000,00	3.455.000,00	3.878.200,00	4.155.000,00	3.878.200,00	4.155.000,00	4.155.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	973.680,76	1.085.006,78	980.000,00	985.600,00	1.252.300,00	1.378.500,00	1.252.300,00	1.378.500,00	1.378.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.891,61	153.480,58	250.000,00	250.000,00	255.600,00	256.500,00	255.600,00	256.500,00	256.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.143,00	31.768,70	20.000,00	20.000,00	21.300,00	25.000,00	21.300,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	403.039,73	985.268,10	430.200,00	435.200,00	346.500,00	750.000,00	346.500,00	750.000,00	750.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.913.628,60	745.557,14	2.200.000,00	2.500.000,00	2.920.000,00	2.900.000,00	2.920.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	208.705,00	284.044,00	410.000,00	415.000,00	425.300,00	425.000,00	425.300,00	425.000,00	425.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>8.470.597,66</b>	<b>8.316.733,01</b>	<b>9.490.200,00</b>	<b>9.646.400,00</b>	<b>10.964.200,00</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.964.200,00</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>11.760.000,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
12.361.2.012	Manutenção das Atividades do FUNDER 60 %										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.189.213,40	3.535.780,16	3.250.000,00	3.350.000,00	3.360.000,00	3.850.400,00	3.360.000,00	3.850.400,00	3.850.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	8.248.042,39	8.429.635,38	8.500.000,00	8.950.000,00	9.950.000,00	10.350.000,00	9.950.000,00	10.350.000,00	10.350.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.371.792,70	2.693.270,19	2.400.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.805.850,00	2.550.000,00	2.805.850,00	2.805.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	164.559,78	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>13.973.598,27</b>	<b>14.658.685,73</b>	<b>14.170.000,00</b>	<b>14.825.000,00</b>	<b>15.885.000,00</b>	<b>16.836.250,00</b>	<b>15.885.000,00</b>	<b>16.836.250,00</b>	<b>16.836.250,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
12.365.2.013	Manutenção das Atividades do FUNDEB Infantil										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115.799,43	270.933,75	180.200,00	185.300,00	186.200,00	187.800,00	186.200,00	187.800,00	187.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.328.355,20	2.558.893,86	1.900.000,00	1.920.000,00	2.850.000,00	2.860.000,00	2.850.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	499.970,15	628.592,64	410.000,00	420.000,00	425.000,00	550.000,00	425.000,00	550.000,00	550.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.944.124,78</b>	<b>2.458.419,25</b>	<b>2.110.200,00</b>	<b>2.125.300,00</b>	<b>2.981.200,00</b>	<b>3.008.600,00</b>	<b>2.981.200,00</b>	<b>3.008.600,00</b>	<b>3.008.600,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

It.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
Total do Projeto/Atividade		2.944.124,78	3.459.360,25	2.510.200,00	2.545.300,00	3.481.200,00	3.617.800,00					
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>												
12.361.2.014 Manutenção do Ensino Fundamental												
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	196.452,36	234.955,82	250.000,00	251.200,00	252.300,00	254.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.735.784,63	1.687.114,57	1.852.300,00	1.855.200,00	1.865.000,00	1.866.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	387.336,02	423.501,62	540.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00					
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00					
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	101.254,55	150.000,00	200.000,00	20.000,00	210.000,00					
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.100,00	42.200,00					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.665,00	19.690,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.500,00					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.777,02	560.827,94	650.000,00	652.100,00	652.200,00	655.000,00					
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	861,30	2.236,38	30.000,00	31.000,00	30.200,00	30.500,00					
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	45.000,00	46.000,00	45.500,00	45.600,00					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	135.839,56	91.701,83	145.200,00	145.200,00	146.200,00	150.000,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	205.190,50	200.523,18	350.200,00	351.200,00	351.200,00	355.000,00					
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	22.000,00	21.200,00	21.300,00	21.500,00					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	40.000,00	41.000,00	41.200,00	42.500,00					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.720,00	436,00	50.000,00	51.200,00	52.100,00	52.500,00					
Total do Projeto/Atividade		3.123.626,39	3.322.243,89	4.228.700,00	4.299.400,00	4.131.300,00	4.338.300,00					
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>												
12.361.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação												
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	76.427,71	123.003,32	105.200,00	106.300,00	106.500,00	130.000,00					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.060,00	19.750,00	12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.500,00					
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.928,60	1.374,53	10.000,00	12.000,00	10.000,00	12.000,00					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	31.986,08	30.055,56	40.000,00	42.000,00	42.300,00	43.200,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	10.927,16	12.251,56	25.000,00	25.100,00	25.150,00	25.200,00					
Total do Projeto/Atividade		139.729,53	186.434,97	192.200,00	197.400,00	196.250,00	222.900,00					
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>												
12.361.2.034 Manutenção do Programa a Caminho da Escola												
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	40.000,00	41.250,00	41.300,00	41.300,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.231.233,44	982.791,73	1.356.200,00	1.358.200,00	1.389.200,00	1.395.000,00					
Total do Projeto/Atividade		1.231.233,44	982.791,73	1.396.200,00	1.399.450,00	1.430.500,00	1.436.300,00					



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0004	DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
12.306.2.042	Programa de Alimentação Escolar	978.177,85	1.267.708,43	1.127.300,00	1.128.500,00	1.135.800,00	1.350.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	978.177,85	1.267.708,43	1.127.300,00	1.128.500,00	1.135.600,00	1.350.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>							
0004	DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
12.364.2.059	Manutenção do Ensino Superior							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	262.748,20	368.082,00	285.300,00	295.300,00	302.100,00	305.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	262.748,20	368.082,00	316.300,00	316.300,00	324.100,00	327.500,00	
	<b>Total da Unidade</b>	31.314.641,97	32.983.622,01	37.081.100,00	40.509.550,00	43.527.350,00	46.738.550,00	
	<b>Total do Órgão</b>	31.314.641,97	32.983.622,01	37.081.100,00	40.509.550,00	43.527.350,00	46.738.550,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2022		
<b>07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>07.001 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>											
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
20.601.1.013	Construir Unidades Produtivas na Zona Rural										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	26.100,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	75.000,00	76.000,00	78.100,00	78.200,00	78.200,00	78.200,00		
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
20.691.1.014	Construir Barragens Barreiros e Poços										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
25.752.1.015	Programa de Energia Municipal										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
20.601.1.058	Convênios com Entidades Estaduais e Federal										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	93.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	243.000,00		
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
20.601.1.059	Contrapartida de Convênios										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.500,00		



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELMA MARIA FERRERA RODRIGUES SOUZA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validador.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6ba417

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	72.000,00	77.000,00	77.000,00	80.000,00			
0001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
20.691.1.070	Construir e Equipar Agro Negócios nas Agrovilas	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	51.200,00	52.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	161.200,00	172.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	161.200,00	172.000,00			
0001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
18.541.2.021	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	122.000,00	123.000,00	123.000,00	122.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.200,00	5.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.031,50	44,00	21.000,00	22.000,00	22.100,00	22.200,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	217,50	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	21.115,04	30.500,00	31.000,00	30.200,00	30.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	588.183,76	865.860,46	852.300,00	853.200,00	854.280,00	850.600,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	35.400,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
Total do Projeto/Atividade		592.215,26	987.237,00	895.000,00	888.900,00	888.130,00	1.081.700,00			
0001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
20.601.2.022	Manutenção das Atividades Agrícolas									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	59.717,98	83.746,05	165.400,00	165.600,00	166.200,00	165.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	216.698,14	198.272,57	285.120,00	286.500,00	288.200,00	290.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	21.624,00	19.941,00	35.000,00	36.000,00	35.200,00	35.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.555,00	7.894,50	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.034,70	155.025,33	126.530,00	126.500,00	127.500,00	128.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.919,05	7.525,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	31.487,80	36.776,97	31.000,00	31.000,00	31.200,00	31.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	417.259,08	350.349,34	425.300,00	426.500,00	428.500,00	430.200,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	21.624,00	0,00	35.000,00	36.000,00	36.000,00	36.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.489,28	6.861,90	80.000,00	81.200,00	81.300,00	82.000,00			
Total do Projeto/Atividade		873.408,03	868.383,16	1.244.350,00	1.251.300,00	1.256.500,00	1.265.800,00			





# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
25.752.2.060	Acquisição de Medidores Noturnos para Agricultura	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	1.465.623,29	1.855.630,16	2.621.350,00	2.650.200,00	2.656.930,00	3.017.700,00	
	Total da Unidade	1.465.623,29	1.855.630,16	2.621.350,00	2.650.200,00	2.656.930,00	3.017.700,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

11.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2019	2020	2021	2022		
<b>09 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
<b>09.001 CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
13.392.1.006	Projeto Banda Macia									
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
13.392.1.007	Construir Reformar Espaços Culturais									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	18.000,00	18.000,00	18.200,00	18.500,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	32.000,00	43.000,00	43.000,00	38.200,00	39.500,00		
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
27.812.1.008	Construir Quadras, Estádios, Piscinas e Centro									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	250.000,00	255.000,00	255.000,00	260.000,00	262.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.500,00	18.500,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	268.000,00	273.000,00	273.000,00	278.500,00	280.500,00		
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
13.392.1.041	Construir e Equipar Museu e Memorial de									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	12.000,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	40.000,00	41.000,00	41.000,00	40.000,00	43.500,00		
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
27.812.1.060	Manutenção de Convênios com Entid. Estaduais e									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	82.000,00	85.000,00	85.000,00	85.300,00	85.950,00		



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
27.812.1.061	Contrapartida de Convênios Diversos									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.200,00	8.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.200,00	8.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	12.500,00	12.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	48.000,00	49.000,00	49.900,00	50.500,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
13.392.2.016	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	61.615,56	45.315,00	85.230,00	85.250,00	86.520,00	86.800,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.775,00	3.885,00	8.000,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.792,30	24.305,04	21.000,00	22.000,00	22.000,00	25.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	478,50	2.480,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	55.429,16	55.429,77	25.000,00	26.000,00	25.500,00	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	572.911,28	755.610,40	420.000,00	422.000,00	422.500,00	450.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	22.500,00	23.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.313,00	0,00	2.000,00	21.000,00	21.200,00	21.500,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	716.314,81	887.203,21	615.230,00	638.750,00	638.220,00	684.800,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
27.812.2.017	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	18.000,00	19.000,00	19.200,00	19.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	137.409,76	186.576,24	92.000,00	93.000,00	93.500,00	94.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.185,00	425,00	25.000,00	28.000,00	25.600,00	25.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.374,18	13.776,05	25.000,00	28.000,00	21.300,00	21.300,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	354,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	22.494,75	29.810,01	22.000,00	23.000,00	23.500,00	23.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	70.965,93	82.553,29	82.300,00	93.200,00	93.500,00	93.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	244.429,62	313.484,59	341.300,00	352.200,00	344.700,00	345.000,00			
	<b>Total da Unidade</b>	960.744,43	1.200.697,80	1.446.530,00	1.501.950,00	1.494.820,00	1.550.750,00			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

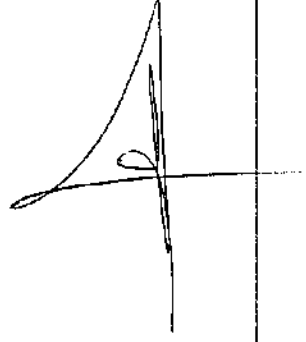
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15

R\$ Real (R\$)

CÓDIGOS	DESPA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA						
	2017	2018		2020	2021	2022				
Total do Órgão					960.744,43	1.200.697,80	1.446.530,00	1.501.950,00	1.494.820,00	1.550.750,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2019	2020	2021	2022		
<b>10 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>										
<b>10.001 INFRA ESTRUTURA</b>										
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										
15.452.1.026	Aquisição de Equipamentos Pesados									
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	205.000,00	210.000,00	212.000,00	200.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	205.000,00	210.000,00	212.000,00	200.000,00			
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										
15.451.1.027	Construir, Asfaltar, Recuperar Estradas Municipais									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	500.000,00	420.000,00	320.000,00	320.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	500.000,00	420.000,00	320.000,00	320.000,00			
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										
15.451.1.028	Construir Terminal para Transporte Alternativo									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	50.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	50.000,00			
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										
15.451.1.029	Aquisição de Bens Imóveis e Desapropriação									
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.100,00	50.000,00			
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	45.000,00	40.000,00	42.000,00	40.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	97.000,00	92.000,00	94.100,00	90.000,00			
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										
15.451.1.033	Construir Reformar Vias Urbanas e Rural									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.610.000,00	1.400.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.610.000,00	1.400.000,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
15.451.1.034	Construir Reformar Praças e Logradouros									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.450.000,00	1.480.000,00	1.482.000,00	1.300.000,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	1.450.000,00	1.480.000,00	1.482.000,00	1.300.000,00			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
15.451.1.038	Ampliação de Cemitério	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>							
		0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
15.451.1.039	Pavimentação Asfálticas	0,00	0,00	1.340.950,00	1.576.399,00	1.562.300,00	1.520.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.340.950,00	1.576.399,00	1.562.300,00	1.520.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>							
		0,00	0,00	1.340.950,00	1.576.399,00	1.562.300,00	1.520.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
15.451.1.049	Construir Reformar Predios Publicos	8.595,80	0,00	85.000,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.595,80	0,00	85.000,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>							
		8.595,80	0,00	85.000,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
15.451.1.071	Convênios com Entidades Estadual e Federal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	21.200,00	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>							
		0,00	0,00	101.000,00	102.000,00	100.200,00	99.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
15.451.1.072	Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>							
		0,00	0,00	83.000,00	86.000,00	85.000,00	83.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0002	DESENVOLVIMENTO URBANO							
15.451.2.032	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	72.530,91	89.364,77	125.000,00	126.800,00	135.200,00	130.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	328.051,60	331.875,90	333.000,00	335.000,00	335.200,00	335.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.220,00	10.674,50	8.000,00	8.000,00	8.120,00	8.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	358.707,17	523.652,80	355.000,00	355.000,00	356.200,00	380.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.445,20	14.031,70	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	118.760,89	106.015,45	42.500,00	42.500,00	42.600,00	45.000,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	507.151,05	454.564,66	542.600,00	385.600,00	386.500,00	390.500,00	
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.015,03	0,00	50.000,00	55.600,00	54.600,00	54.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	32.100,00	32.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	179,99	935,00	42.000,00	42.000,00	40.200,00	40.500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00	
	Total do Projeto/Atividade	1.414.061,84	1.531.114,78	1.592.500,00	1.447.500,00	1.448.320,00	1.472.800,00	
	Total da Unidade	1.422.657,64	1.531.114,78	7.136.550,00	7.250.899,00	7.145.920,00	6.894.800,00	
	Total do Órgão	1.422.657,64	1.531.114,78	7.136.550,00	7.250.899,00	7.145.920,00	6.894.800,00	




# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

## 11 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ 11.001 SEGURANÇA CIDADÃ

### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.1.001- Construir Quartel da Guarda Municipal

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	31.200,00	31.000,00	31.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	18.000,00	18.500,00	18.000,00	18.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	48.000,00	49.700,00	49.000,00	49.000,00

### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.1.062 Manutenção de Conv. com Entidades Dederal e

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	19.500,00	19.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	21.500,00	21.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	103.000,00	104.000,00	100.000,00	99.000,00

### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.1.063 Contrapartida de Convênios

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.500,00	9.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	49.500,00	46.500,00

### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.2.007 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.432.864,94	1.541.972,52	1.400.000,00	1.400.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	180,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.905,05	12.513,96	32.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.828,00	1.081,00	21.000,00	25.000,00	24.200,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.285,21	1.958,92	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	160.000,00	15.000,00





# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA				PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Total do Projeto/Atividade		1.475.063,20	1.557.476,40	1.509.000,00	1.514.000,00	1.679.800,00	1.428.500,00						
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
06.182.2.052 Manutenção das Atividades da Sec. de Segurança													
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	42.999,09	52.000,00	86.000,00	86.000,00	85.500,00	85.000,00						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.991,25	1.382,16	10.000,00	11.000,00	10.200,00	10.000,00						
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	326,13	890,00	6.000,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	489,00	830,00	22.000,00	22.500,00	22.000,00	22.000,00						
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	5.132,23	4.840,45	20.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	830,00	20.000,00	20.000,00	18.500,00	18.000,00						
Total do Projeto/Atividade		52.938,60	61.412,61	172.000,00	202.000,00	197.500,00	196.000,00						
Total da Unidade		1.528.001,80	1.618.889,01	1.884.000,00	1.921.500,00	2.076.500,00	2.076.500,00						
Total do Órgão		1.528.001,80	1.618.889,01	1.884.000,00	1.921.500,00	2.076.500,00	2.076.500,00						



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>12 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLV. ECONOMICO</b>							
<b>12.001 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>							
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
23.691.1.020	Construir e Equipar Ceape e Agro-Negócios						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	45.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	18.200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	65.000,00	63.000,00	63.000,00	63.700,00
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
23.691.1.022	Implantar Polo Turístico, Construir Pier, Aquisição						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	330.000,00	335.000,00	332.000,00	292.000,00
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
22.661.1.038	Construir Implantar Distrito Industrial						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.200,00
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
23.691.1.054	Manutenção de Convênios para Des. Econ. e						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	92.000,00	94.000,00	94.000,00	94.500,00
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
23.691.1.055	Contrapartida de Convênios						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISITA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.200,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	64.000,00	65.000,00	65.000,00	65.200,00			
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
23.691.1.065	Construir e Equipar Unidade de Proc. de Frutas									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	31.000,00	3.200,00	3.000,00	30.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.100,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	51.000,00	25.200,00	23.000,00	50.200,00			
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
23.691.2.029	Manutenção das Atividades da secretaria de									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	174.320,59	148.217,06	175.000,00	175.200,00	175.300,00	174.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.140,00	9.510,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00	5.800,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.719,54	12.512,00	22.000,00	23.000,00	22.500,00	25.600,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	99,04	4.635,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	32.794,51	36.454,67	26.000,00	26.000,00	26.500,00	26.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	174.187,78	270.761,55	36.000,00	250.000,00	200.000,00	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340,00	3.220,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.500,00			
	Total do Projeto/Atividade	395.541,46	465.311,26	324.500,00	540.200,00	490.100,00	443.500,00			
0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
23.691.2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. Especial de									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.350,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	250,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.205,78	77,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.666,40	0,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	409,00	6.551,92	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	12.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.300,00	212.300,00			
	Total do Projeto/Atividade	4.531,18	6.628,92	112.000,00	114.000,00	115.100,00	301.650,00			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2021	2022				
0001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
23.691.2.036	Manutenção do Fundo de Aval										
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
0001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
23.691.2.057	Manutenção das Atividades do Departamento de										
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vari. Fixas - Pessoal Civil	51.516,56	55.874,50	80.000,00	80.000,00	82.300,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.300,00	3.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	337,50	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	4.057,58	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>51.516,56</b>	<b>60.269,68</b>	<b>178.000,00</b>	<b>181.700,00</b>	<b>165.500,00</b>	<b>165.500,00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>174.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>451.589,20</b>	<b>552.209,86</b>	<b>1.284.500,00</b>	<b>1.486.100,00</b>	<b>1.412.700,00</b>	<b>1.412.700,00</b>	<b>1.551.450,00</b>	<b>1.551.450,00</b>	<b>1.551.450,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>451.589,20</b>	<b>552.209,86</b>	<b>1.284.500,00</b>	<b>1.486.100,00</b>	<b>1.412.700,00</b>	<b>1.412.700,00</b>	<b>1.551.450,00</b>	<b>1.551.450,00</b>	<b>1.551.450,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IIb - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 24

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			

## 13 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### 13.001 SERVIÇOS URBANOS

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17.512.2.074 Ampliação Distrib. Água Instal. Esgoto. e Lagoa

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	250.000,00	253.000,00	553.000,00	250.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	250.000,00	253.000,00	553.000,00	250.000,00

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

23.691.1.023 Construir Equipar Mercado Publico Mat. Acougue e

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.120,00	134.066,20	120.000,00	120.000,00	120.000,00	122.300,00
Total do Projeto/Atividade		36.120,00	134.066,20	120.000,00	120.000,00	120.000,00	122.300,00

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.1.073 Aquisição de Equipamentos para Limpeza

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.000,00	152.000,00	125.000,00	122.100,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	15.000,00	152.000,00	125.000,00	122.100,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17.512.2.074 Contrapartida de Convênios Diversos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.500,00	11.000,00	10.800,00	10.500,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	56.500,00	59.000,00	58.800,00	59.100,00

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.2.075 Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	517.722,52	767.798,05	700.000,00	700.000,00	700.000,00	780.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.750.115,33	1.815.127,28	1.650.000,00	1.680.000,00	1.690.500,00	1.720.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	640,00	2.060,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243.410,76	360.325,60	235.000,00	240.000,00	242.100,00	252.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	30.094,24	15.106,50	50.000,00	55.000,00	55.200,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.411.165,56	1.397.404,99	1.550.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00	1.500.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25  
Em Reil (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	770,53	7.424,00	20.000,00	23.000,00	22.300,00	22.500,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>3.953.918,94</b>	<b>4.365.236,42</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>4.303.000,00</b>	<b>3.985.100,00</b>	<b>4.334.500,00</b>			
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
17.512.2.076	Desenvolvimento das Atividades de Saneamento									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.500,00	45.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	201.091,35	206.130,33	188.500,00	195.200,00	198.600,00	205.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	1.620,00	3.000,00	3.200,00	3.000,00	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.156,84	75.488,29	78.000,00	79.000,00	75.000,00	78.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	22.495,00	11.460,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.400,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	24.221,14	32.737,07	26.000,00	26.000,00	26.200,00	26.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	45.000,00	46.000,00	40.000,00	42.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.930,00	0,00	12.500,00	16.000,00	15.600,00	15.500,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>265.894,33</b>	<b>327.435,69</b>	<b>418.500,00</b>	<b>431.900,00</b>	<b>424.400,00</b>	<b>432.600,00</b>			
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
17.512.2.077	Convênios com Entidades Federal e Estadual									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>54.000,00</b>			
0002	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									
25.751.2.079	AMPLIAR, MANTER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.542,69	98.011,52	100.000,00	120.000,00	120.000,00	121.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.700,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	10.750,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.600,00	56.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	32.000,00	33.000,00	33.000,00	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	30.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>57.292,69</b>	<b>99.711,52</b>	<b>226.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>259.100,00</b>	<b>248.200,00</b>			
	<b>Total da Unidade</b>	<b>4.333.225,95</b>	<b>4.926.449,83</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.625.400,00</b>	<b>5.571.900,00</b>	<b>5.622.800,00</b>			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DESPA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total do Órgão	4.333.225,95	4.926.449,83	5.350.000,00	5.625.400,00	5.571.900,00	5.622.800,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
<b>14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>14.001 SAUDE</b>								
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
10.302.1.009 Const. Instalar e reformar Postos de Saúde e								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	894.220,00	1.262.725,00	2.420.000,00	1.200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.193,00	86.000,00	86.500,00	86.800,00	85.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	6.193,00	980.220,00	1.349.225,00	2.506.800,00	1.285.000,00	
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
10.301.1.047 Aquisição de Veículos Moveis e Equipamentos para								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	81.300,00	725.000,00	725.000,00	725.600,00	725.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	81.300,00	725.000,00	725.000,00	725.600,00	725.000,00	
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
10.301.1.052 Contrapartida de Convênios com Sec. de Saude								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	52.100,00	
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
10.301.1.069 Manutenção de Conv Estaduais e Federal Area de								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	32.000,00	30.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	115.000,00	116.000,00	116.000,00	110.000,00	
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
10.302.2.033 Manutenção da Superintendência do Hospital								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.748.918,92	3.495.749,84	3.450.000,00	3.455.000,00	3.200.000,00	3.500.500,00	





# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2019	2020	2021	2022		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.805.556,46	3.876.114,11	4.220.000,00	4.222.000,00	4.225.000,00	4.150.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	867.385,04	1.496.754,33	875.000,00	876.500,00	876.500,00	985.600,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	251.658,98	394.300,00	315.000,00	320.000,00	320.500,00	342.300,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	119,00	22.129,50	22.000,00	23.000,00	22.500,00	22.400,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.653,00	16.515,96	36.500,00	37.000,00	37.200,00	34.200,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>7.697.301,30</b>	<b>9.301.563,64</b>	<b>8.918.500,00</b>	<b>8.933.500,00</b>	<b>8.681.700,00</b>	<b>9.035.000,00</b>			
	<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
10.301.2.039	Programa de Agentes Comunitario de Saude									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	954.673,45	1.033.515,47	990.000,00	995.000,00	998.600,00	999.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	193.988,70	229.098,96	216.000,00	216.000,00	216.500,00	217.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.237,60	1.231,39	12.000,00	13.000,00	12.500,00	12.400,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.149.899,75</b>	<b>1.263.755,82</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.266.000,00</b>	<b>1.269.800,00</b>	<b>1.270.300,00</b>			
	<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
10.301.2.040	Programa de Saude da Familia - PSF									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.040.281,96	2.095.454,32	2.050.000,00	2.065.000,00	2.585.000,00	2.450.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	40.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	416.140,25	470.715,47	455.000,00	456.000,00	456.500,00	450.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	11.500,00	11.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>2.456.422,21</b>	<b>2.566.169,79</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>2.627.000,00</b>	<b>3.148.000,00</b>	<b>2.991.500,00</b>			
	<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
10.301.2.041	Manutenção dos Programas de Saude									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	219.617,00	366.607,70	355.000,00	355.000,00	355.600,00	359.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	539.656,98	584.017,41	650.000,00	655.600,00	660.700,00	650.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	679.876,18	433.400,70	845.000,00	845.000,00	845.200,00	650.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	125.000,00			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	180,00	0,00	15.000,00	16.000,00	14.200,00	14.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	56.616,50	75.840,00	52.000,00	53.000,00	52.600,00	75.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.472.185,91	3.510.693,14	3.856.000,00	3.865.000,00	4.742.986,00	4.650.200,00			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 29  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.403,04	0,00	11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.200,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	168.791,62	340.870,44	125.000,00	125.000,00	125.600,00	256.400,00			
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	24.000,00	24.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.228.220,90	1.490.953,66	1.550.000,00	1.555.000,00	1.556.400,00	1.560.400,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	15.600,00	15.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.917,80	0,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00	40.900,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>6.387.465,93</b>	<b>6.802.383,05</b>	<b>7.636.000,00</b>	<b>7.677.600,00</b>	<b>8.568.086,00</b>	<b>8.430.400,00</b>			
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
10.304.2.045	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	24.500,00	23.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	267.518,65	371.765,79	255.000,00	256.000,00	256.000,00	350.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	337,00	6.689,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	82.537,00	47.770,43	32.000,00	36.000,00	35.600,00	45.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.343,90	0,00	15.000,00	15.200,00	15.300,00	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	840,00	4.250,00	23.000,00	23.000,00	22.500,00	22.400,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>354.576,55</b>	<b>430.475,22</b>	<b>363.000,00</b>	<b>373.700,00</b>	<b>373.400,00</b>	<b>474.000,00</b>			
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
10.301.2.046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde									
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	260,00	11.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.000,00	4.500,00	4.520,00	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.524,20	900,00	8.000,00	8.200,00	8.200,00	8.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	696,00	2.300,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.100,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>2.220,20</b>	<b>3.460,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>37.700,00</b>	<b>35.820,00</b>	<b>35.100,00</b>			
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
10.301.2.062	Manutenção da Atenção ao Piso Básico Variável -									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	125.000,00	126.000,00	150.000,00	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	597,00	0,00	15.000,00	18.000,00	15.600,00	15.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>597,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>219.600,00</b>	<b>168.200,00</b>			



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2020	2021	2022				
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>												
10.301.2.063	Manutenção do Piso Básico Variável - Saúde Bucal											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	180.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	185.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.500,00	25.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	237.000,00	254.500,00	254.500,00	255.000,00	250.000,00				
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>												
10.301.2.064	Manutenção do PAB Fixo											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	260.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	250.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.200,00	13.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.000,00	32.000,00	32.000,00	32.500,00	30.000,00				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	335.000,00	336.200,00	303.000,00				
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>												
10.302.2.065	Manutenção do Bloco de Média Alta Complexidade											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.500,00	56.000,00	56.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.200,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	32.085,00	33.600,00	45.000,00	46.000,00	46.000,00	44.000,00	40.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	36.000,00	38.000,00	38.000,00	35.600,00	35.000,00				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	32.085,00	33.600,00	106.500,00	160.000,00	160.000,00	149.600,00	145.200,00				
<b>Total da Unidade</b>		18.080.567,94	20.488.900,52	23.511.220,00	24.105.225,00	24.105.225,00	26.436.606,00	25.274.800,00				
<b>Total do Órgão</b>		18.080.567,94	20.488.900,52	23.511.220,00	24.105.225,00	24.105.225,00	26.436.606,00	25.274.800,00				



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 31

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
<b>15 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>										
<b>15.001 CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>										
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
08.243.2.027	Manutenção do Fundo de Assist. a Criança e ao									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.610,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.220,42	0,00	11.000,00	11.500,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>5.830,42</b>	<b>0,00</b>	<b>50.200,00</b>	<b>61.500,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>55.600,00</b>		
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
14.243.2.081	MANUTENCAO DAS ATIV DE SUBVENCOES									
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	184.900,00	0,00	450.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>184.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		
	<b>Total da Unidade</b>	<b>190.730,42</b>	<b>0,00</b>	<b>500.200,00</b>	<b>261.500,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>105.600,00</b>	<b>105.600,00</b>		
	<b>Total do Órgão</b>	<b>190.730,42</b>	<b>0,00</b>	<b>500.200,00</b>	<b>261.500,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>105.600,00</b>	<b>105.600,00</b>		



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO				PREVISITA		
	DESPA REALIZADA		ORÇADA		2020	2021	2022
	2017	2018	2019	2020			

## 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 16.001 ASSISTENCIA SOCIAL

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.1.017 Const. Melhoramento de Habitação de Interesse

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	50.000,00	45.000,00	40.000,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.1.018 Const. Centro de Convivência Intergeracional

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	71.236,84	0,00	42.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		71.236,84	0,00	65.000,00	53.000,00	50.000,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.1.046 Const. Equipar Casa de Passagem e Casa dos

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	42.000,00	48.000,00	40.000,00

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

08.244.2.019 Programa de Prom. do Acesso ao Trabalho

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	29.746,67	31.000,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	18.000,00	16.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	29.746,67	86.000,00	85.000,00	87.200,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.2.024 Manutenção das Atividades Assistenciais

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	25.000,00	23.000,00	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	18.000,00	18.600,00	18.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	0,00	1.181,25	22.000,00	20.000,00	20.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Il.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 33

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.914,60	6.939,59	85.000,00	86.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	99.394,00	70.540,60	120.000,00	125.000,00	125.600,00	125.600,00	125.600,00	125.600,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	34.189,57	10.288,32	56.000,00	58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	67.728,17	117.899,85	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	112.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>241.206,34</b>	<b>206.849,61</b>	<b>496.000,00</b>	<b>444.500,00</b>	<b>427.200,00</b>	<b>427.200,00</b>	<b>427.200,00</b>	<b>427.200,00</b>	<b>420.000,00</b>
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
09.272.2.025	Encargos com Inativos e Pensionistas									
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	150.341,65	139.522,50	154.000,00	155.000,00	165.200,00	165.200,00	165.200,00	165.200,00	165.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	83.344,32	73.795,80	97.500,00	98.000,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	90.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>233.685,97</b>	<b>213.318,30</b>	<b>251.500,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>255.000,00</b>
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
09.272.2.026	Contribuição para Formação do Pat. do serv. Publico									
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	686.615,51	732.364,59	725.000,00	728.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	756.400,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>686.615,51</b>	<b>732.364,59</b>	<b>725.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>756.400,00</b>
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
08.244.2.037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	159.118,07	212.925,92	190.000,00	192.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	188.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	315.280,74	601.049,22	422.000,00	423.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	107.550,50	181.572,37	138.000,00	140.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	152.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.245,00	12.305,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.821,99	2.775,56	85.000,00	86.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	71.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.456,92	6.638,51	18.000,00	19.500,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	252.376,57	229.672,68	281.000,00	282.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	52.562,22	61.553,88	82.400,00	82.450,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	38.600,00	38.700,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	317,00	290,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>913.729,01</b>	<b>1.308.789,14</b>	<b>1.341.000,00</b>	<b>1.351.650,00</b>	<b>1.338.500,00</b>	<b>1.338.500,00</b>	<b>1.338.500,00</b>	<b>1.338.500,00</b>	<b>1.254.500,00</b>
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
08.244.2.044	Manutenção do Programa IGD M / PBF									
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.340,00	4.205,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.963,75	64.994,28	35.500,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	36.300,00



Documento Assinado Digitalmente por: JANELIA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
 Acesso em: https://pse.gov.br/pse/validar/validar.jsp?cc=seam&codigo=documento:F304096-110-4ec8-b2d7-3fe08ab6ad17

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 34  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISÃO		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	187.330,50	81.972,00	136.000,00	136.000,00	136.500,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	23.253,37	16.558,18	22.300,00	22.400,00	22.500,00	22.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	32.000,00	33.000,00	33.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.394,00	11.630,30	25.300,00	25.350,00	25.350,00	24.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>257.281,62</b>	<b>179.559,76</b>	<b>275.100,00</b>	<b>278.350,00</b>	<b>277.950,00</b>	<b>255.600,00</b>
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08.244.2.047	Contrapartidas de Conventos Sociais	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.600,00	8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.600,00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	47.500,00	50.000,00	50.100,00	44.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.200,00</b>	<b>78.000,00</b>
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08.244.2.048	Manutenção de Conv. Entidades Públicas para Prog.	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	112.000,00	114.000,00	114.000,00	108.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08.244.2.049	Manutenção do Programa BPC na Escola	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.880,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.880,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	4,94	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.884,94</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0004	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08.244.2.053	Manutenção do Programa de Transf. de Renda	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	20.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	42.946,28	50.000,00	50.000,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 35

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2022		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>42.946,28</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.500,00</b>	<b>98.500,00</b>		
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.056	Manutenção das Ativid. do Cons. Munic. de										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.500,00	5.600,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	6.200,00	6.300,00	6.200,00	6.200,00	6.000,00	6.000,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.700,00</b>	<b>30.400,00</b>	<b>28.900,00</b>	<b>28.900,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>28.800,00</b>		
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.058	Acoes Estrategicas - PETI										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	29.900,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	628,40	5.600,00	5.000,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	10.926,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	3.157,80	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>44.612,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>73.400,00</b>	<b>73.400,00</b>	<b>75.400,00</b>	<b>75.400,00</b>		
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.066	Manutenção do Serviço de Proteção a Família - PAIF										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.555,75	132.886,84	41.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	63.262,00	85.303,50	43.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.341,00	48.116,62	18.000,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	45.000,00	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.130,00	0,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.000,00	15.000,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>99.288,75</b>	<b>266.306,96</b>	<b>117.000,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>		
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.058	Prog. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos com										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.001,95	0,00	102.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	152.441,00	0,00	162.500,00	162.800,00	163.500,00	163.500,00	60.000,00	60.000,00		



Documento Assinado Digitalmente por JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppd/validador/validador.jspx>  
 Documento assinado eletronicamente em 11/10/2024 às 17:36:08 (UTC-03:00) - Código do documento: F3040409-6-e-110-4ec8-b2d7-3fe8a8a6ad417



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 36

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.330,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>208.772,95</b>	<b>0,00</b>	<b>317.500,00</b>	<b>320.800,00</b>	<b>321.500,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>321.500,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.069	Programa Gestão do SUAS / IGDSUAS										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.886,15	1.700,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	15.000,00	18.500,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.849,00	5.551,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.000,00	12.300,00	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	10.556,39	4.534,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.277,00	7.242,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>29.568,54</b>	<b>19.027,00</b>	<b>61.700,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.070	Programação de Cursos e Oficinas de Geração de										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	17.606,14	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>17.606,14</b>	<b>72.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.071	Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.000,00	12.500,00	12.000,00	12.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	25.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.000,00	12.500,00	12.000,00	12.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
08.244.2.073	Implantar e Manter o Centro de Referência da Mulher										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	



Documento Assinado Digitalmente Por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppd/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: f304096-e110-4ec8-b2d7-3fe08a6a417>

*[Assinatura]*

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 37

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2022		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00	9.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	49.000,00	51.000,00	49.000,00	51.000,00	50.000,00	51.500,00		
	Total da Unidade	2.741.365,53	3.063.005,39	4.368.000,00	4.429.000,00	4.368.000,00	4.429.000,00	4.403.650,00	4.309.400,00		
	Total do Órgão	2.741.365,53	3.063.005,39	4.368.000,00	4.429.000,00	4.368.000,00	4.429.000,00	4.403.650,00	4.309.400,00		



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 38

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
<b>17 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLANDIA</b>										
<b>17.001 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLANDIA</b>										
<b>0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO</b>										
01.031.2.001	Manutenção das Ações Legislativas	1.005.189,48	792.355,87	1.920.000,00	1.760.000,00	1.765.000,00	1.920.000,00	1.765.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	166.169,17	215.258,01	410.000,00	410.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.190,00	110,00	120.000,00	125.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.476,52	23.285,75	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.254,81	124.382,59	206.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	5.400,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	47.280,00	26.032,52	140.000,00	142.000,00	142.500,00	142.600,00	142.500,00	142.600,00	142.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	143.630,03	157.384,62	280.000,00	290.000,00	292.000,00	290.000,00	292.000,00	290.000,00	290.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.190,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.600,00	25.650,00	25.600,00	25.650,00	25.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.597.350,01	1.344.189,35	3.447.000,00	3.308.000,00	3.322.100,00	3.454.250,00	3.322.100,00	3.454.250,00	3.454.250,00
Total do Projeto/Atividade		1.597.350,01	1.344.189,35	3.447.000,00	3.308.000,00	3.322.100,00	3.454.250,00	3.322.100,00	3.454.250,00	3.454.250,00

## 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

01.031.2.002 - Manutenção do Corpo Deliberativo

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.071.500,00	1.096.750,01	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	138.600,00	289.432,95	160.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	127.400,00	74.781,46	120.000,00	125.000,00	125.000,00	128.000,00	125.000,00	128.000,00	128.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.337.500,00	1.460.974,42	1.430.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00	1.648.000,00	1.595.000,00	1.648.000,00	1.648.000,00

## 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

01.031.2.003 Contribuição para Formação do Patrimônio - PASEP

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.097,71	29.397,84	45.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.097,71	29.397,84	45.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00

## 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

01.031.2.055 Manutenção das Atividades do Controle Interno -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.097,71	29.397,84	45.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.097,71	29.397,84	45.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 39

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	130.229,37	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.974,86	33.320,59	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.500,00	2.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.522,01	2.693,46	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>176.996,87</b>	<b>168.243,42</b>	<b>169.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>203.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>3.142.984,59</b>	<b>3.002.805,04</b>	<b>5.091.000,00</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>5.137.100,00</b>	<b>5.137.100,00</b>	<b>5.137.100,00</b>	<b>5.352.250,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>3.142.984,59</b>	<b>3.002.805,04</b>	<b>5.091.000,00</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>5.137.100,00</b>	<b>5.137.100,00</b>	<b>5.137.100,00</b>	<b>5.352.250,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Il.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 40

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2020	2021	2022	2021	2022	
<b>18 FUNDO DO IDOSO</b>											
<b>18.001 FUNDO DO IDOSO</b>											
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
08.244.2.072 Manutenção do Conselho do Idoso											
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	11.000,00	11.500,00	0,00	11.500,00	11.500,00	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	8.000,00	8.200,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	8.250,00	8.250,00	8.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	8.000,00	8.200,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.100,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	40.250,00	141.150,00	0,00	91.150,00	91.150,00	89.300,00		
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
08.244.2.080 MANUTENCAO DAS ATIV DE SUBVECOES SOC											
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00		
	Total da Unidade	0,00	0,00	120.250,00	221.150,00	0,00	171.150,00	171.150,00	139.300,00		
	Total do Órgão	0,00	0,00	120.250,00	221.150,00	0,00	171.150,00	171.150,00	139.300,00		

Total Geral 74.146.845,82 76.968.848,79 105.176.000,00 109.908.920,00 114.305.276,00 1.17.462.600,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

		ACIMA DA LINHA					
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>							
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>		73.120.975,21	76.517.614,21	104.716.000,00	109.441.920,00	113.839.576,00	117.001.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.037.185,36	3.811.032,35	5.871.000,00	5.890.000,00	5.895.500,00	5.927.600,00
Contribuições		1.438.904,57	1.477.694,35	1.450.000,00	1.480.000,00	1.850.000,00	1.860.000,00
Receita Patrimonial		613.222,67	199.220,37	880.000,00	880.000,00	910.000,00	910.000,00
Aplicações Financeiras ( II )		613.222,67	199.220,37	202.800,00	152.300,00	452.300,00	230.500,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	677.200,00	727.700,00	457.700,00	679.500,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		103.075,06	59.148,77	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
Transferências Correntes		66.071.873,21	70.838.688,98	96.161.000,00	100.831.920,00	104.820.476,00	107.939.600,00
Outras Receitas Correntes		1.856.714,34	131.829,39	180.000,00	186.000,00	189.600,00	189.900,00
Outras Receitas Financeiras ( III )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		1.856.714,34	131.829,39	180.000,00	186.000,00	189.600,00	189.900,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - III - IIII )</b>		<b>72.507.752,54</b>	<b>76.318.393,84</b>	<b>104.513.200,00</b>	<b>109.289.620,00</b>	<b>113.387.276,00</b>	<b>116.770.600,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>		<b>95.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>465.700,00</b>	<b>461.500,00</b>
Operações de Crédito ( VI )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		95.850,00	0,00	250.000,00	255.000,00	255.200,00	255.500,00
Alienação de Bens Móveis ( VII )		95.850,00	0,00	250.000,00	255.000,00	255.200,00	255.500,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	210.000,00	212.000,00	210.500,00	206.000,00
Outras Receitas de Capital ( X )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-X)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>210.500,00</b>	<b>206.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>		<b>72.507.752,54</b>	<b>76.318.393,84</b>	<b>104.723.200,00</b>	<b>109.501.620,00</b>	<b>113.597.776,00</b>	<b>116.976.600,00</b>
		<b>ACIMA DA LINHA</b>					
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>							
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>		67.160.952,89	74.286.971,50	80.206.530,00	81.621.600,00	84.866.826,00	87.885.750,00
Pessoal e Encargos Sociais		49.131.652,88	53.849.330,50	55.804.450,00	56.983.850,00	59.106.320,00	61.804.100,00
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		18.029.300,01	20.417.641,00	24.402.080,00	24.637.750,00	25.560.506,00	26.081.650,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>		<b>67.160.952,89</b>	<b>74.286.971,50</b>	<b>80.206.530,00</b>	<b>81.621.600,00</b>	<b>84.866.826,00</b>	<b>87.885.750,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>		3.955.892,93	2.691.877,29	19.710.670,00	22.791.874,00	23.852.850,00	22.722.350,00
Investimentos		2.520.904,92	1.741.301,54	16.813.670,00	20.349.874,00	22.238.750,00	21.082.350,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	97.000,00	92.000,00	94.100,00	90.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap. Integ. ( XVIII )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )		1.434.988,01	950.575,75	2.800.000,00	2.350.000,00	1.520.000,00	1.550.000,00
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = ( XVI-XVII-XIX-XX)</b>		<b>2.520.904,92</b>	<b>1.741.301,54</b>	<b>16.910.670,00</b>	<b>20.441.874,00</b>	<b>22.332.850,00</b>	<b>21.172.350,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS XXIIa</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>		<b>69.681.857,81</b>	<b>76.008.273,04</b>	<b>102.376.000,00</b>	<b>107.558.920,00</b>	<b>112.795.276,00</b>	<b>115.912.800,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-ACIMA DA LINHA ( XXIV ) = ( XII - XXIII )</b>		<b>2.825.894,73</b>	<b>310.120,80</b>	<b>2.347.200,00</b>	<b>1.942.700,00</b>	<b>812.500,00</b>	<b>1.064.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )	3.972.057,77	4.268.137,24	3.812.137,24	3.356.137,24	2.900.137,24	2.444.137,24
DEBUIÇÕES ( XXIX )	172.230,07	-2.566.807,91	2.819.400,00	6.496.700,00	4.660.500,00	6.604.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	6.461.808,03	7.507.712,80	7.320.000,00	6.542.300,00	6.550.500,00	7.854.000,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	6.289.577,96	10.074.520,71	4.500.600,00	45.600,00	1.890.000,00	1.250.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )	3.799.827,70	6.834.945,15	992.737,24	-3.140.562,76	-1.760.362,76	-4.159.862,76
Resultado Nominal - Abaixo da Linha ( XXXII ) = ( XXXIa-XXXIb )	-3.294.561,32	-3.035.117,45	5.842.207,91	4.133.300,00	-1.380.200,00	2.399.500,00

a<sup>o</sup> Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$505.266,38)

EXERCÍCIO DE 2020	
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	4.455.000,00
RECEITA DE ALIEN. DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	-3.140.562,76
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	4,50
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	0,00
RESULTADO DO-BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	-3.462.258,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	-3.462.258,26

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

Janielma M<sup>o</sup> Ferreira R. Souza  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Cléverton Bernabé Leme  
Secretário de Neg. de Finanças




Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: F3040096-e110-4ec8-b2d7-3fe08ab6ad17

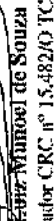
# Prefeitura Municipal de Petrolândia

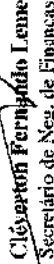
ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>4.155.553,61</b>	<b>3.972.057,77</b>	<b>4.268.137,24</b>	<b>3.812.137,24</b>	<b>3.356.137,24</b>	<b>2.900.137,24</b>	<b>2.444.137,24</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.155.553,61	3.972.057,77	4.268.137,24	3.812.137,24	3.356.137,24	2.900.137,24	2.444.137,24
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>3.650.287,23</b>	<b>172.230,07</b>	<b>-2.566.807,91</b>	<b>2.819.400,00</b>	<b>6.496.700,00</b>	<b>4.660.500,00</b>	<b>6.604.000,00</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	5.385.082,51	6.461.808,03	7.507.712,80	7.320.000,00	6.542.300,00	6.550.500,00	7.854.000,00
(-) Restos a Pagar	-1.734.795,28	-6.289.577,96	-10.074.520,71	-4.500.600,00	-45.600,00	-1.890.000,00	-1.250.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>505.266,38</b>	<b>3.799.827,70</b>	<b>6.834.945,15</b>	<b>992.737,24</b>	<b>-3.140.562,76</b>	<b>-1.760.362,76</b>	<b>-4.159.862,76</b>

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

  
 Jantelma M. Ferreira R. Souza  
 Prefeita Municipal

  
 Fabr. Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O-TC PE

  
 Cléverton Fernando Leme  
 Secretário de Neg. de Finanças






**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2020

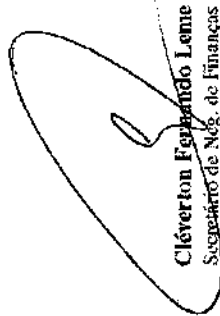
AMF (LRF, art. 4º, §3º)

		PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos		2020	Providência	2020	
6	Outros Passivos Contingentes	125.500,00			125.500,00
	Outros Tipos de Passivos Contingentes	125.500,00	Cred. Adic. por:		125.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>125.500,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>125.500,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>					
Identificação dos Riscos		2020	Providência	2020	
7	Frustração de Arrecadação	2.319.207,00	Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira		2.319.207,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.319.207,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.319.207,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.444.707,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.444.707,00</b>

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

  
 Janicelina M. Ferreira R. Souza  
 Prefeita Municipal

  
 Luiz Vinícius de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O-10/PE

  
 Cléverton Fernando Leme  
 Secretário de Neg. de Finanças



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo 1 - Metas Anuais  
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	109.908.920,0	105.681.653,8	0,061	0,436	114.305.276,00	105.836.307,6	0,062	0,436	117.462.600,0	104.877.321,4	0,062	0,430
Receitas Primárias ( I )	109.501.620,0	105.290.019,2	0,061	0,434	113.597.776,00	105.280.607,9	0,062	0,433	116.976.600,0	104.443.392,8	0,062	0,429
Despesa Total	109.908.920,0	105.681.653,8	0,061	0,436	114.305.276,00	105.936.307,6	0,062	0,436	117.462.600,0	104.877.321,4	0,062	0,430
Despesas Primárias ( II )	107.558.920,0	103.422.038,4	0,060	0,426	112.785.276,00	104.527.595,9	0,061	0,430	115.912.600,0	103.493.392,8	0,061	0,425
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.942.700,00	1.867.980,77	0,001	0,008	812.500,00	753.012,05	0,000	0,003	1.064.000,00	950.000,00	0,001	0,004
Resultado Nominal	4.133.300,00	3.974.326,92	0,002	0,016	-1.380.200,00	-1.279.147,36	-0,001	-0,005	2.399.500,00	2.142.410,71	0,001	0,009
Dívida Pública Consolidada	3.356.137,24	3.227.055,04	0,002	0,013	2.900.137,24	2.687.800,96	0,002	0,011	2.444.137,24	2.182.265,39	0,001	0,009
Dívida Consolidada Líquida	-3.140.562,76	-3.019.771,88	-0,002	-0,013	-1.760.362,76	-1.631.476,14	-0,001	-0,007	-4.159.862,76	-3.714.163,18	-0,002	-0,015

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
	PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	180.125.000.000,00	184.628.000.000,00	189.244.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	25.225.000.000,00	26.240.000.000,00	27.289.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Petrolândia-PJ, 26 de Julho de 2019

*[Assinatura]*  
Janielma M<sup>a</sup> Ferreira R. Souza  
Prefeita Municipal

*[Assinatura]*  
Cláudio Perazzo Lame  
Secretário de Neg. de Finanças



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)		II - Metas Realizadas 2018 (b)		Variação (II - I)	
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor	% (c) = (b - a) / (a) x 100
	(a)	(a)	(b)	(b)		
Receita Total	76.517.614,21	0,045	76.517.614,21	0,045	0,00	0,00
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,000	76.318.353,84	0,045	76.318.353,84	0,00
Despesa Total	76.958.848,79	0,045	76.958.848,79	0,045	0,00	0,00
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,000	76.008.273,04	0,044	76.008.273,04	0,00
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	0,00	0,000	310.120,80	0,000	310.120,80	0,00
Resultado Nominal	4.288.137,24	0,002	0,00	0,000	-4.288.137,24	-0,103
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	8.834.945,15	0,004	8.834.945,15	0,00
Dívida Consolidada Líquida						0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	171.329.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	171.380.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	21.512.000.000,00
Valor efetivo (realizado) da RCL Estadual para 2018	23.817.000.000,00

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

*[Assinatura]*  
 Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza  
 Prefeita Municipal

*[Assinatura]*  
 Cláudio Pereira Leite  
 Secretário de Neg. de Finanças



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%	%	%	%	%	%
Receita Total	73.216.825,21	76.517.614,21	105.176.000,00	109.908.920,00	114.305.276,00	117.462.600,00	37,5	4,5	4,0	4,0	4,0	2,8
Receitas Primárias ( I )	72.507.752,54	76.318.393,84	104.723.200,00	109.501.620,00	113.597.776,00	116.976.600,00	37,2	4,6	3,7	3,7	3,7	3,0
Despesa Total	71.116.845,82	76.958.848,79	105.176.000,00	109.908.920,00	114.305.276,00	117.462.600,00	36,7	4,5	4,0	4,0	4,0	2,8
Despesas Primárias ( II )	89.681.857,81	76.008.273,04	102.376.000,00	107.558.920,00	112.785.276,00	115.912.600,00	34,7	5,1	4,9	4,9	4,9	2,8
Resultado Primário ( III )=( I - II )	2.825.894,78	310.120,80	2.347.200,00	1.942.700,00	812.500,00	1.054.000,00	656,9	-17,2	-58,2	-58,2	-58,2	30,9
Resultado Nominal	-3.294.561,32	-3.035.117,45	5.842.207,91	4.133.300,00	-1.380.200,00	2.399.500,00	-292,5	-29,3	-133,4	-133,4	-133,4	-273,9
Dívida Pública Consolidada	3.972.057,77	4.268.137,24	3.812.137,24	3.356.137,24	2.900.137,24	2.444.137,24	-10,7	-12,0	-13,6	-13,6	-13,6	-15,7
Dívida Consolidada Líquida	3.799.827,70	6.834.945,15	992.737,24	-3.140.562,76	-1.760.362,76	-4.159.862,76	-85,5	-418,4	-44,0	-44,0	-44,0	136,3

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%	%	%	%	%	%
Receita Total	79.016.329,93	79.593.622,30	105.176.000,00	105.681.653,85	105.936.307,69	104.877.321,43	32,1	0,5	0,2	0,2	0,2	-1,0
Receitas Primárias ( I )	78.251.091,62	79.386.393,27	104.723.200,00	105.290.019,23	105.280.607,97	104.443.392,86	31,9	0,5	0,0	0,0	0,0	-0,8
Despesa Total	76.750.011,18	80.052.594,51	105.176.000,00	105.681.653,85	105.936.307,69	104.877.321,43	31,4	0,5	0,2	0,2	0,2	-1,0
Despesas Primárias ( II )	75.201.357,77	79.053.805,62	102.376.000,00	103.422.038,46	104.527.595,92	103.486.392,86	29,5	1,0	1,1	1,1	1,1	-1,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	3.049.733,85	322.587,66	2.347.200,00	1.867.980,77	753.012,05	950.000,00	627,6	-20,4	-59,7	-59,7	-59,7	26,2
Resultado Nominal	-3.555.523,52	-3.157.129,17	5.842.207,91	3.974.326,92	-1.279.147,36	2.142.410,71	-285,1	-92,0	-132,2	-132,2	-132,2	-267,5
Dívida Pública Consolidada	4.286.684,47	4.439.716,36	3.812.137,24	3.227.055,04	2.687.800,96	2.182.265,39	-14,1	-15,3	-16,7	-16,7	-16,7	-18,8
Dívida Consolidada Líquida	4.100.812,05	7.109.709,95	992.737,24	-3.019.771,88	-1.631.476,14	-3.714.163,18	-86,0	-404,2	-46,0	-46,0	-46,0	127,7

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2017	2018	2019	2020*
2,95	3,75	4,02	3,75
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,04020	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,07900
2022*	3,80	1,07900	1,12000

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza  
Prefeita Municipal

R. Souza  
R. Souza

Cláerton Fernando Leão  
Secretário de Planejamento e Finanças

CPF nº 15.482.013.730-PE  
CPF nº 03.011.425.718-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016		RFB	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	5.097.919,78	40,44	51.976.111,95	92,90	52.731.666,88	90,73		
Reservas	7.597.712,80	59,56	3.972.057,77	7,10	5.385.062,51	9,27		
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>12.695.632,59</b>	<b>100,00</b>	<b>58.948.169,70</b>	<b>100,00</b>	<b>58.116.729,39</b>	<b>100,00</b>		

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

*[Assinatura]*  
 Janelma de F. Ferrreira R. Souza  
 Prefeita Municipal

*[Assinatura]*  
 Laiz Marlene de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/0 TC PE

*[Assinatura]*  
 Cláerton Fernando Leoni  
 Secretário de Administração



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2020

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (e)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Reciclagem de Ativos	0,00	95.850,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	95.850,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>95.850,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	95.850,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>95.850,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	( I ) = ( I - II ) + ( III )	( II ) = ( II - III ) + ( III )	( I ) = ( I - II ) - ( II )
	0,00	0,00	0,00

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

*Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza*  
Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza  
Secretária Municipal de Finanças

*[Assinatura]*  
Conselheiro Municipal nº 15.028.915-15  
Conselheiro Municipal nº 15.028.915-15



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2020

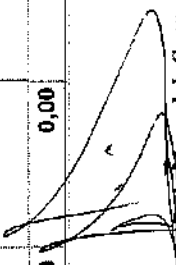
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

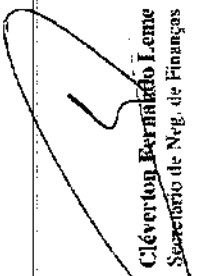
(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
		Não há previsão de renúncia de receita para o período.	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

  
Janielma M. Ferreira R. Souza  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Coatidor CRC nº 15.482/O TC PE

  
Cléverton Fernando Leme  
Secretário de Neg. de Finanças



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
 caráter Continuado  
 2020

AMP - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R\$)

EVENTOS	2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	0,00

Petrolândia-PE, 26 de Julho de 2019

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeitura Municipal  
 Janelma Maria Ferreira Souza  
 Secretária de Finanças

*[Handwritten Signature]*  
 Conselho CRC nº 15-8220-10/PE  
 Cláudio Felipe de Leme  
 Secretário de Neg. de Finanças

